



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 3439
Rub. *MS*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2409001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA
EIRELI

CNPJ: 29.042.618/0001-04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3420
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 15:29:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **29.042.618/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

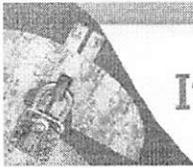
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.042.618/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.8467.948C.4479 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA T. A. A. SANTOS
DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, brasileira, solteira, natural de Bacabal – Ma, nascida em 01/11/1993, empresária com CPF nº 051.664.253-75 e RG nº 0365104720084 SSP/MA residente e domiciliada à Rua Quarenta e Nove nº13 Vinhais São Luís - Ma CEP 65.071-260, Titular da empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com CNPJ nº 29.042.618/0001-04, com sede à Rua Seatlle nº28 Quadra 10J, Centr. Park Araçagy São José de Ribamar - Ma, CEP 65.110-000 e ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600063281, por despacho em 09/11/2017, resolve alterar o referido ato constitutivo, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se os objetos sociais para: 4644301 – COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; 4761003 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 5250804 – ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 3314716 – MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 3314717 – MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 3811400 – COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 – COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 3822000 – TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4211102 – PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 4213800 – OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221902 – CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 – MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221904 – CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 4221905 – MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 4291000 – OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; 4292801 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4311801 – DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311802 – PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313400 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4321500 – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322301 – INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322302 – INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTARIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4330404 – SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4391600 – OBRAS DE FUNDACOES; 4399105 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4645101 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4744099 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4923002 – SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4930201 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; 4930202 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930204 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; 5012201 – TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO – CARGA; 5120000 – TRANSPORTE AEREO DE CARGA; 5211799 – DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; 5212500 – CARGA E DESCARGA; 5320201 – SERVICOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 5320202 – SERVICOS DE ENTRGA RAPIDA; 7020400 – ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;

7111100 – SERVICOS DE ARQUITETURA; 7112000 – SERVICOS DE ENGENHARIA;
7119701 – SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; 7119703 – SERVICOS DE DESENHO
TECNICO, RELACIONADA A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7711000 – LOCAÇAO
DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 – ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7810800 – SELEÇAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; 8111700 – SERVICOS
COMBINADOS PARA APOIO AEDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
8121400 – LIMPEZA EM PREDIOSE EM DOMICILIOS; 8129000 – ATIVIDADES DE
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PREDIOS);
8130300 – ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 8299799 – OUTRAS ATIVIDADES DE
SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE; 3299003 – FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS
DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3313901 – MANUTENCAO E
REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4120400 – CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS;
4211101 – CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212000 –
CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4222701 – CONSTRUÇAO DE
REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4299501 – CONSTRUÇAO DE
INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299599 – OUTRAS OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE9CNOSTRUÇAO DE
PREDIOS); 4329104 – MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, PORTOS E
AEROPORTOS; 4642702 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4712100 –
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS;
4729699 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4741500 – COMERCIO VAREJISTA DE
TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4744001 – COMERCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4751201 – COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
4751202 – RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
4753900 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4789007 – COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4929902 – TRANSPORTE RODOVIARIO
COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INETRMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 6201501 – DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 4789005 – COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS; 1813001 – GRAFICA DE
CARTAZES, PROSECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS
DE PUBLICIDADE SOB ENCOMENDA; 1811302 – GRAFICA IMPRESSAO SOB
ENCOMENDA DE REVISTAS E OUTROS PERIODICOS; 1813099 – GRAFICA
IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE MATERIAL ESCOLAR; 9511800 – REPARACAO
E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
4754701 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4759899 – COMERCIO VAREJISTA
DE SISTEMA DE SEGURANCA; 4752100 – COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4781400
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS;

4755502 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; 4763601 – COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763602 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 6209100 – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 7733100 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; 6319400 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; 9521500 – REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9512600 – REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; 4757100 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4742300 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4312600 – PERFURACOES E SONDAGENS; 8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA; 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA; 4645103 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Todas as demais cláusulas e condições dos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração em uma via de igual teor e forma.

São Luís (Ma), 12 de Fevereiro de 2020.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
CPF: 051.664.253-75





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 11:01 SOB N° 20200149695.
PROTOCOLO: 200149695 DE 23/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000919381. NIRE: 21600063281.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05166425375, nacionalidade brasileira, natural de Bacabal - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 01/11/1993, empresária, carteira de identidade (rg): 0365104720084 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA QUARENTA E NOVE, nº 13, VINHAIS, São Luís-MACEP 65071260.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital da empresa será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA SEATTLE, 28, QUADRA 10 J CENTR. PARK, ARACAGY, São José de Ribamar, MA, CEP 65110000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O objeto da empresa é:

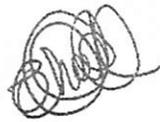
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 5250804 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 3314716 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 3314717 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221904 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 4221905 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 22:16 SOB Nº 21600063281.
PROTOCOLO: 171229444 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353706. NIRE: 21600063281.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 09/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



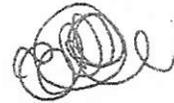


METALICAS; 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322301 - INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTARIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES; 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930204 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; 5012201 - TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO - CARGA; 5120000 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA; 5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; 5212500 - CARGA E DESCARGA; 5320201 - SERVICOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 5320202 - SERVICOS DE ENTRGA RAPIDA; 7020400 - ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO, RELACIONADA A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO AEDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOSE EM DOMICILIOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PREDIOS); 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(9CONSTRUCAO DE PREDIOS); 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, PORTOS E AEROPORTOS; 4642702 - COMERCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 22:16 SOB Nº 21600063281.
PROTOCOLO: 171229444 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353706. NIRE: 21600063281.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 09/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;4712100 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS; 4729699 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4741500 – COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4744001 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4751201 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4751202 – RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4753900 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4789007 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4929902 – TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INETRMUNICIPA, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 6201501 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 4789005 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS; 1813001 – GRAFICA DE CARTAZES, PROSECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE SOB ENCOMENDA; 1811302 – GRAFICA IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE REVISTAS E OUTROS PERIODICOS; 1813099 – GRAFICA IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE MATERIAL ESCOLAR; 9511800 – REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; 4754701 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4759899 – COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA; 4752100 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS; 4755502 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; 4763601 – COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763602 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 6209100 – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 7733100 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; 6319400 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET; 9521500 – REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9512600 – REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; 4757100 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4742300 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 4312600 – PERFURACOES E SONDAgens; 8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA; 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA; 4644301 – COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 22:16 SOB N° 21600063281.
PROTOCOLO: 171229444 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353706. NIRE: 21600063281.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 09/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 3430
Rub. MP

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

São José de Ribamar, 26 de 10 de 2017

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 22:16 SOB Nº 21600063281.
PROTOCOLO: 171229444 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353706. NIRE: 21600063281.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 09/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.042.618/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ✓
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos ✓ 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R SEATTLE	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA10 J CENTR. PARK
-------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERSONWILKE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8712-7282
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 14:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.042.618/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SEATTLE	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA10 J CENTR. PARK
-------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERSONWILKE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8712-7282
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 14:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.042.618/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R SEATTLE	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA10 J CENTR. PARK
--------------------------------	---------------------	--

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERSONWILKE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8712-7282
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **14:33:35** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.042.618/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SEATTLE	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA10 J CENTR. PARK
-------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERSONWILKE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8712-7282
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 14:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.042.618/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SEATTLE	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA10 J CENTR. PARK
-------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERSONWILKE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8712-7282
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 14:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.042.618/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

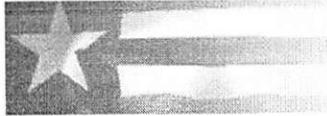
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2022 às 14:35 (data e hora de Brasília).




 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
 Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS
IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.042.618/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.545683-2
Razão Social: T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEATTLE
Número: 28 **Complemento:** QUADRA10 J CENTR PARK
Bairro: ARACAGY
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87127282

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGFIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5012201	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA
5120000	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS
5212500	CARGA E DESCARGA
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

RURITICUPU-MA
 Proc. 2409001 /2021
 Fls. 3439
 Rub. 

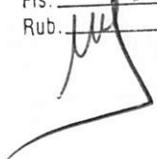
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 01/12/2021

OBRIGAÇÕES
 NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (1813099-4645101), 01/10/2010 - partir de (1813001-4645103-4642702-3299003), 01/12/2010 - (6319400-5211799- (CNAE's): 1811302), 09/05/2018 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2022
Número da Consulta:

BURITICUPU-MA
 Proc. 2409001 /2021
 Fls. 3440
 Rub. 

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 3443
Rub. MA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **29.042.618/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

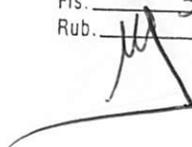
Emitida às 15:00:22 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **DDDC.790B.3ECB.252C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3442
Rub. 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.042.618/0001-04 ✓
Razão Social: T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME ✓
Endereço: RUA SATTLE 28 QD 10 J CENTR PARK / ARACAGY / SAO JOSE DE
RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021122802024407526246 ✓

Informação obtida em 18/01/2022 16:49:54 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.042.618/0001-04
Certidão nº: 57441139/2021
Expedição: 20/12/2021, às 16:15:06
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.042.618/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

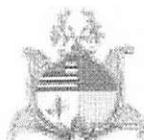
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3444
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 238410/21

Data da

17/11/2021 19:56:36

Inscrição Estadual: 125456832

CPF/CNPJ: 29042618000104

Razão Social: T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTR PARK CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)87127282

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358548952	26/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2021 15:22:08



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 3445
Rub. *MP*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075502/21

Data da 22/10/2021 11:35:51

Inscrição Estadual: 125456832

CPF/CNPJ: 29042618000104

Razão Social: T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTR PARK CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)87127282

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

MP
JA

MP

Data Impressão: 01/11/2021 14:59:54



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3446
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
Praça São José, nº 283, Centro – São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Número 000.005

CERTIFICO, de acordo com as leis Municipais e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 29.042.618/0001-04

Inscrição Mercantil: 2913747

Válida até o dia 29/01/2022

Emitida no dia 29/12/2021

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 29 de dezembro de 2021.

JÁCIA ANDREIA DE SOUSA PEDRAL
Assessor de Planejamento
Matrícula: 996532
SEMREC
Assessoramento Auditoria

Ozanir Lima
Assessor Técnico
Matrícula: 992660
SEMREC
ROGERIO LOPES SANTIAGO
Superintendente

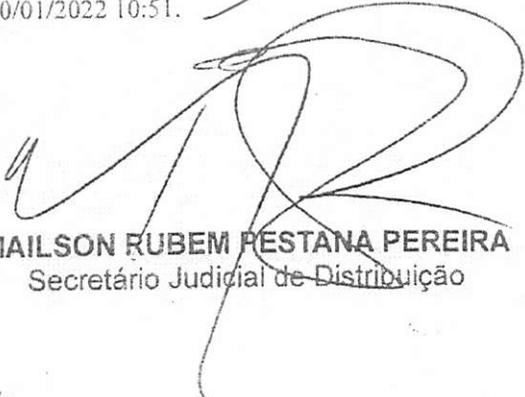
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
Fórum Desembargador Lauro de Berrido Martins
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA
Fone: (98) 3224-7310

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.042.618/0001-04

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 10/01/2022 10:51.


MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição

Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA



OBSERVAÇÕES:

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);

Proc. 2409001 2021
 Fls. 3448
 Rub. MP

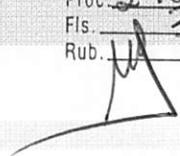
Balanco Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ	276.415,98 D		
		276.415,98 D	
			276.415,98 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
ESTOQUES			
PRODUTOS P/ REVENDA	308.551,91 D		
		308.551,91 D	
			308.551,91 D
			584.967,89 D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS			
MOVEIS	21.208,41 D		
		21.208,41 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
MAQUINAS	31.712,51 D		
EQUIPAMENTOS	8.179,84 D		
		39.892,35 D	
BENFEITORIAS E INSTALACOES			
BENFEITORIAS	56.011,61 D		
INSTALACOES	47.125,01 D		
		103.136,62 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS	13.754,05 D		
		13.754,05 D	
			177.991,43 D
			177.991,43 D
			762.959,32 D
Total Geral do Ativo			
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
CONTAS A PAGAR			
CONTADOR A PAGAR	1.500,00 C		
AGUA A PAGAR	208,12 C		
TELECOMUNICACAO A PAGAR	342,12 C		
ENERGIA A PAGAR	498,34 C		
INTERNET A PAGAR	301,54 C		
LICENÇA DE SOFTWARE A PAGAR	250,00 C		
		3.100,12 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
INSS A PAGAR	480,66 C		
FGTS A PAGAR	318,69 C		
		799,35 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IRRF SALARIOS	76,72 C		
DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	34.260,62 C		
		34.337,34 C	
OUTRAS CONTAS A PAGAR			
ALUGUEIS A PAGAR	1.200,00 C		
		1.200,00 C	
			39.436,81 C
			39.436,81 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			

[Handwritten signatures and initials]

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Seattle nº 28 Qd. 10J Centr. Park Araçagy São José de Ribamar – Ma CEP: 65.110-000
CNPJ: 29.042.618/0001-04
NIRE: 21600063281 em 09/11/2017

Página 2 de 5

BURITICUPU-MA
Proc. 3409001 /2021
Fls. 3449
Rub. 

Balanco Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C		
		400.000,00 C	
			400.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	231.255,91 C		
LUCROS DO EXERCICIO ANTERIOR	92.266,60 C		
		323.522,51 C	
			323.522,51 C
			723.522,51 C
Total Geral do Passivo			762.959,32 C

SAO JOSE DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Titular Administradora - CPF: 051.664.253-75

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA
CPF: 075.177.503-72






BURITICUPU-MA
 Proc. 2409001 /2021
 Fls. 3450
 Rub. 

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS			
RECEITA DE VENDAS	1.374.556,03 C		1.374.556,03 C
RECEITA LIQUIDA			1.374.556,03 C
OUTRAS DESPESAS E CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	701.654,12 D	701.654,12 D	
LUCRO BRUTO			672.901,91 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRO LABORE	53.200,00 D		
SALARIOS	34.440,38 D		
INSS	2.873,63 D		
FGTS	2.995,46 D		
TREINAMENTOS	701,22 D		
IRRF EMPREGADO	492,94 D		
ALUGUEIS	60.000,00 D		
DESPESAS COM REPRESENTACAO	3.000,00 D		
TELECOMUNICACOES	5.221,91 D		
CORREIOS	794,35 D		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	239,00 D		
SERVICOS GRAFICOS	367,12 D		
SERVICOS CARTORARIOS	480,98 D		
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.632,53 D		
DESPESAS COM PROVEDORES DE INTERNET	301,54 D		
LICENCAS DE SOFTWARE	3.000,00 D		
MATERIAL DE INFORMATICA	13.883,57 D		
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.170,89 D		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	8.858,49 D		
COMBUSTIVEIS	28.418,16 D		
REFORMAS EM GERAL	5.311,26 D		
FRETES E TRANSPORTES	31.298,51 D		
AGUA	2.282,48 D		
ENERGIA ELETRICA	4.844,87 D		
CONTADOR	18.000,00 D		
TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E RENOVACOES	1.570,12 D		
SIMPLES NACIONAL	121.504,22 D		
TARIFAS BANCARIAS	11.985,33 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	2.356,49 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTO	4.432,48 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - BENFEITORIAS	6.223,51 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORM	1.528,45 D		
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO - INSTALACOES	5.236,11 D		
		441.646,00 D	
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO			231.255,91 C
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:			231.255,91 C

SAO JOSE DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
 Titular Administradora - CPF: 051.664.253-75

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
 Técnico em Contabilidade - CRC 2877 – MA
 CPF: 075.177.503-72





T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI RUA SEATTLE Nº28 QD 10J CENTR. PARK ARAÇAGY SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA CEP: 65.110-000 NIRE: 21600063281 CNPJ: 29.042.618/0001-04		
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2020		
ATIVO		762.959,32
Ativo Circulante	276.415,98	
Ativo Realizável a Curto Prazo	308.551,91	
Imobilizado	177.991,43	
PASSIVO		762.959,32
Passivo Circulante	39.436,81	
Passivo não Circulante		
Patrimônio Líquido	400.000,00	
Lucro (anterior e atual)	323.522,51	
Medidas econômico-financeiras – 2020		
1. Índice de Liquidez Geral (ILG)	ILG: (Ativo Circulante+Realizavel a curto prazo) (Passivo Circulante + Exigível a Curto Prazo)	14,83
2. Índice de Liquidez Corrente (ILC)	ILC: Ativo Circulante Passivo Circulante	7,00
3. Índice de Liquidez Seca (ILS)	ILS: Ativo Circulante - estoque Passivo circulante	- 0,81
Medidas de endividamento		
3. Índice de Endividamento Geral	(Total dos Ativos - Patrimônio Líquido)/Total dos Ativos	0,47
4. Multiplicadores de Capital Próprio	Total dos Ativos/Patrimônio Líquido	1,90

Thacya Alexandra Amorim Santos
 CPF: 051.664.253-74
 Titular/Administradora

José Joaquim Nogueira Trinta
 CPF: 075.177.503-72
 Contador – CRC/2877-MA







BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3452
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 12:50 SOB N° 20210759690.
PROTOCOLO: 210759690 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104117239. CNPJ DA SEDE: 29042618000104.
NIRE: 2160063281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3453
Rub. W

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
REGISTRO.....	: MA-002877/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 075.177.503-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/10/2021 as 12:43:38.

Válido até: 24/01/2022.

Código de Controle: 3232.1730.4158.7516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***29 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***29 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COM SEDE EM SAO JOSE DE RIBAMAR - MA,
RUA SEATTLE, 28 QD 10 J CENTR. PARK, ARACAGY - CEP: 65.110-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600063281 EM 09/11/2017
CNPJ: 29.042.618/0001-04
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.545.683-2
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

SAO JOSE DE RIBAMAR, 1 de Janeiro de 2020

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Titular Administradora - CPF: 051.664.253-75

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA
CPF: 075.177.503-72

JA
JA
JA

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:23

Folha 2

Livro Diário Janeiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/01	2.4.3.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019	84.886,76	
	2.4.3.01.0002	LUCROS DO EXERCICIO ANTERIOR	LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019		84.886,76
			Total do Dia:	84.886,76	84.886,76
05/01	2.1.1.03.0007	ENERGIA A PAGAR	Pg nesta data Fatura da Cemar ref Dez/2019	356,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar ref Dez/2019		356,78
	2.1.1.08.0004	ALUGUEIS A PAGAR	Pg nesta data Aluguel do mes	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel do mes		5.000,00
			Total do Dia:	5.356,78	5.356,78
10/01	2.1.1.03.0005	AGUA A PAGAR	Pg nesta data Fatura da AGUA ref Dez/2019	145,98	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da AGUA ref Dez/2019		145,98
	2.1.1.03.0008	INTERNET A PAGAR	Pg nesta data Fatura da Internet ref Dez/2019	125,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet ref Dez/2019		125,89
	2.1.1.03.0006	TELECOMUNICACAO A PAGAR	Pg nesta data Fatura da Oi ref Dez/2019	152,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi ref Dez/2019		152,36
	2.1.1.03.0011	LICENÇA DE SOFTWARE A PAGAR	Pg nesta data Programa de Computador conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador conf recibo		250,00
			Total do Dia:	674,23	674,23
12/01	4.1.1.03.0002	TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E REN	Pg nesta data IPTU, conf. boleto	1.025,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IPTU, conf. boleto		1.025,00
	4.1.1.03.0002	TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E REN	Pg nesta data Taxa Alvará, conf recibo	545,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Taxa Alvará, conf recibo		545,12
			Total do Dia:	1.570,12	1.570,12
15/01	2.1.1.03.0004	CONTADOR A PAGAR	Pg nesta data Contador, conf recibo	998,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		998,00
			Total do Dia:	998,00	998,00
20/01	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Dezembro/2019	27.786,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Dezembro/2019		27.786,33
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, cvonf recibo	4.250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, cvonf recibo		4.250,00
			Total do Dia:	32.036,33	32.036,33
25/01	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data Despesa Bancaria	945,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Despesa Bancaria		945,78
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pg n mes simples 11/2019	3.214,11	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg n mes simples 11/2019		3.214,11
			Total do Dia:	4.159,89	4.159,89
31/01	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Material de Escritorio, conf recibo	234,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Material de Escritorio, conf recibo		234,87
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Materia de Informatica, conf recibo	345,25	
			Saldo do dia a Transportar:	580,12	234,87

[assinatura] *[assinatura]*

Livro Diário Janeiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 2:	580,12	234,87
31/01	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Materia de Informatica, conf recibo		345,25
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Material de Uso e consumo diversos, conf recibo	546,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Material de Uso e consumo diversos, conf recibo		546,12
	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Pg nesta data despesa com Cartorios, conf recibos	110,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Cartorios, conf recibos		110,00
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesas com Combustiveis, conf recibo	3.456,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesas com Combustiveis, conf recibo		3.456,12
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo	134,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo		134,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Material de Limpeza, conf recibo	110,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Material de Limpeza, conf recibo		110,12
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conforme recibo	1.234,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conforme recibo		1.234,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 01/2020	26.009,53	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 01/2020		26.009,53
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias para Revenda conf. NFs	20.021,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias para Revenda conf. NFs		20.021,00
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salarios de Empregados, conf recibo	2.570,18	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salarios de Empregados, conf recibo		2.570,18
			Total do Dia:	54.971,19	54.971,19
			Total do Mês:	184.653,30	184.653,30
03/02	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS, ref Jan/2020	205,61	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS, ref Jan/2020		205,61
			Total do Dia:	205,61	205,61
05/02	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	146,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		146,34
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	358,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		358,90
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
			Total do Dia:	5.505,24	5.505,24
10/02	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet,		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:23

Folha 4

Livro Diário Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
10/02	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	conf recibo Pg nesta data Fatura da Internete,	156,05	
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	conf recibo Pg nesta data Fatura da Oi, conf		156,05
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	recibo Pg nesta data Fatura da Oi, conf	152,34	
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	recibo Pg nesta data Programa de		152,34
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Computador Pg nesta data Programa de	250,00	
			Computador		250,00
			Total do Dia:	558,39	558,39
14/02	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg nesta data despesa com Correios. conf recibo	100,65	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Correios. conf recibo		100,65
			Total do Dia:	100,65	100,65
15/02	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
			Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
18/02	4.1.1.02.0007	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Pg nesta data com Propagandas, conf recibo	239,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data com Propagandas, conf recibo		239,00
	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia GPS ref Jan/2020	231,31	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia GPS ref Jan/2020		231,31
	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF ref Jan/2020	32,62	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF ref Jan/2020		32,62
			Total do Dia:	502,93	502,93
20/02	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
			Total do Dia:	4.450,00	4.450,00
25/02	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data Despesa Bancaria, conf recibo	5.401,54	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Despesa Bancaria, conf recibo		5.401,54
			Total do Dia:	5.401,54	5.401,54
28/02	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data Despesa com Material de Informática, conf recibo	456,76	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Despesa com Material de Informática, conf recibo		456,76
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat. de Uso e Consumo, conf recibo	209,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat. de Uso e Consumo, conf recibo		209,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	2.789,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		2.789,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Material de Limpeza, conf recibo	156,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Material de Limpeza, conf recibo		156,12
	4.1.1.01.0024	TREINAMENTOS	Pg nesta data despesa com Uniformes, conf. recibo	134,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com		
			Saldo do dia a Transportar:	3.745,22	3.611,12

[Handwritten signatures]

Livro Diário
Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 4:	3.745,22	3.611,12
			Uniformes, conf. recibo		134,10
28/02	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	3.456,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		3.456,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo		400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 02/2020	63.544,38	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 02/2020		63.544,38
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs	21.181,82	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs		21.181,82
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg nesta mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
			Total do Dia:	94.983,39	94.983,39
			Total do Mês:	113.207,75	113.207,75
03/03	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Pg nesta data despesa com Cartorio, conf recibo	138,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Cartorio, conf recibo		138,10
	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	148,38	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		148,38
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	356,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		356,23
			Total do Dia:	5.642,71	5.642,71
04/03	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg neste mes Guia de FGTS ref Fev/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Guia de FGTS ref Fev/2020		212,46
			Total do Dia:	212,46	212,46
08/03	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet, conf recibo	154,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet, conf recibo		154,12
			Total do Dia:	154,12	154,12
09/03	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Janeiro/2020	2.453,54	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Janeiro/2020		2.453,54
			Total do Dia:	2.453,54	2.453,54
10/03	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	167,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		167,23
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de		
			Saldo do dia a Transportar:	417,23	167,23

MP *SP*

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 7

Livro Diário Março de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 6:	98.538,16	7.114,05
			03/2020		91.424,11
31/03	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs	91.584,64	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs		91.584,64
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de empregados, conf rcibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de empregados, conf rcibo		2.655,85
			Total do Dia:	192.778,65	192.778,65
			Total do Mês:	215.263,74	215.263,74
01/04	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00
05/04	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS ref Mar/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Mar/2020		212,46
			Total do Dia:	212,46	212,46
10/04	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	378,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		378,23
			Total do Dia:	628,23	628,23
12/04	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	137,86	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		137,86
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internete, conf recibo	167,28	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internete, conf recibo		167,28
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo	112,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo		112,00
			Total do Dia:	417,14	417,14
15/04	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	188,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		188,10
			Total do Dia:	188,10	188,10
16/04	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
			Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
18/04	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia GPS ref Mar/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia GPS ref Mar/2020		240,33
	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta dat IRPF ref Mar/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta dat IRPF ref Mar/2020		38,36
			Total do Dia:	278,69	278,69



Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 8

Livro Diário
Abril de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
25/04	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	581,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		581,23
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
Total do Dia:				5.031,23	5.031,23
30/04	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	245,09	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		245,09
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Mat de Informática, conf recibo	1.078,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Informática, conf recibo		1.078,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Consumo Diversos, conf recibo	156,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Consumo Diversos, conf recibo		156,90
	4.1.1.02.0026	REFORMAS EM GERAL	Pg nesta data despesa com Reformas, conf recibo	1.254,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Reformas, conf recibo		1.254,10
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	2.780,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		2.780,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Material de Limpeza, conf recibo	123,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Material de Limpeza, conf recibo		123,10
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	1.097,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		1.097,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 04/2020	74.478,24	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 04/2020		74.478,24
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs	25.110,82	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs		25.110,82
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg nesta mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
Total do Dia:				109.179,34	109.179,34
Total do Mês:				122.435,19	122.435,19
04/05	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	143,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		143,89
Total do Dia:				143,89	143,89
05/05	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf		

Livro Diário
Maio de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05/05	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	recibo Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	370,12	
	4.1.1.01.0022	FGTS	recibo Pg nesta data Guia de FGTS ref Abril/2020	212,46	370,12
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Abril/2020		212,46
Total do Dia:				582,58	582,58
06/05	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
Total do Dia:				5.000,00	5.000,00
10/05	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet con recibo	167,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet con recibo		167,12
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
Total do Dia:				417,12	417,12
12/05	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	210,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		210,12
Total do Dia:				210,12	210,12
14/05	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo	100,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo		100,10
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Março/2020	8.111,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Março/2020		8.111,20
Total do Dia:				8.211,30	8.211,30
15/05	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Limpeza, conf recibo	147,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Limpeza, conf recibo		147,12
Total do Dia:				147,12	147,12
16/05	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
Total do Dia:				1.500,00	1.500,00
18/05	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia de GPS ref Abril/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de GPS ref Abril/2020		240,33
Total do Dia:				240,33	240,33
19/05	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta IRPF ref Abril/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta IRPF ref Abril/2020		38,36
Total do Dia:				38,36	38,36
20/05	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00

Saldo do dia a Transportar: 4.450,00 4.450,00

WA

FR

FR

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 10

Livro Diário
Maio de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 9:	4.450,00	4.450,00
			Total do Dia:	4.450,00	4.450,00
25/05	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	546,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		546,23
			Total do Dia:	546,23	546,23
31/05	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Mat de Escritório, conf recibo	234,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Escritório, conf recibo		234,12
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Material de Informatica, conf recibo	1.089,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Material de Informatica, conf recibo		1.089,00
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Consumo Diversos, conf recibo	345,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Consumo Diversos, conf recibo		345,12
	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Pg nesta data despesa com Cartorios, conf recibo	109,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Cartorios, conf recibo		109,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despzas com Combustiveis, conf recibo	2.678,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despzas com Combustiveis, conf recibo		2.678,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo		300,00
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	1.230,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		1.230,10
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 05/2020	150.503,43	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 05/2020		150.503,43
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs	121.175,61	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs		121.175,61
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
			Total do Dia:	280.320,47	280.320,47
			Total do Mês:	301.807,52	301.807,52
05/06	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	154,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		154,12
			Total do Dia:	154,12	154,12
06/06	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel conf recibo		5.000,00
	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS ref Mai/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Mai/2020		212,46
			Saldo do dia a Transportar:	5.212,46	5.212,46



Livro Diário
Junho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 10:	5.212,46	5.212,46
			Total do Dia:	5.212,46	5.212,46
10/06	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemare, conf recibo	385,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemare, conf recibo		385,10
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
			Total do Dia:	635,10	635,10
12/06	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet conf recibo	187,65	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet conf recibo		187,65
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	234,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		234,12
			Total do Dia:	421,77	421,77
14/06	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de GPS ref Mai/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de GPS ref Mai/2020		240,33
			Total do Dia:	240,33	240,33
15/06	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CON:	Pg nesta data despesa com Mao-de-Obra, conf recibo	1.298,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mao-de-Obra, conf recibo		1.298,10
			Total do Dia:	1.298,10	1.298,10
17/06	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
			Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
18/06	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF ref Mai/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF ref Mai/2020		38,36
			Total do Dia:	38,36	38,36
20/06	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Maio/2020	12.688,16	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Maio/2020		12.688,16
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nests data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nests data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
			Total do Dia:	17.138,16	17.138,16
25/06	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	547,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		547,12
			Total do Dia:	547,12	547,12
30/06	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	134,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		134,12
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conf recibo	1.045,11	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de		
			Saldo do dia a Transportar:	1.179,23	134,12

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 12

Livro Diário
Junho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 11:	1.179,23	134,12
			Informatica, conf recibo		1.045,11
30/06	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data desp com Mat de Uso e Consumo Deiversos, conf recibo	230,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data desp com Mat de Uso e Consumo Deiversos, conf recibo		230,10
	4.1.1.02.0026	REFORMAS EM GERAL	Pg nesta datas despesa com Reforma, conf recibo	2.768,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta datas despesa com Reforma, conf recibo		2.768,12
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	2.098,57	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		2.098,57
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data desp com Mat de Uso e Cons Diversos, conf recibo	120,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data desp com Mat de Uso e Cons Diversos, conf recibo		120,12
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes conf recibo	2.145,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes conf recibo		2.145,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo	200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo		200,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 06/2020	74.769,91	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 06/2020		74.769,91
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs	86.133,07	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs		86.133,07
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
			Total do Dia:	172.300,09	172.300,09
			Total do Mês:	199.485,61	199.485,61
06/07	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg neste data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste data Aluguel, conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg neste data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste data Contador, conf recibo		1.500,00
	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	154,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		154,12
	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS ref Junho/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Junho/2020		212,46
			Total do Dia:	6.866,58	6.866,58
07/07	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	410,18	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		410,18
			Total do Dia:	410,18	410,18
10/07	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet conf recibo	189,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet conf recibo		189,34
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	239,12	
			Saldo do dia a Transportar:	428,46	189,34

Livro Diário
Julho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 12:	428,46	189,34
10/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		239,12
			Total do Dia:	428,46	428,46
12/07	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
			Total do Dia:	250,00	250,00
14/07	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia de GPS ref Junho/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de GPS ref Junho/2020		240,33
			Total do Dia:	240,33	240,33
18/07	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo	167,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo		167,90
	4.1.1.01.0024	TREINAMENTOS	Pg nesta data despesa com Uniformes, conforme recibo	567,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Uniformes, conforme recibo		567,12
	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF ref Junh/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF ref Junh/2020		38,36
			Total do Dia:	773,38	773,38
20/07	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
			Total do Dia:	4.450,00	4.450,00
22/07	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Abril/2020	6.640,79	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Abril/2020		6.640,79
			Total do Dia:	6.640,79	6.640,79
25/07	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancária, conf recibo	578,15	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancária, conf recibo		578,15
			Total do Dia:	578,15	578,15
31/07	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	129,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		129,10
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Mat de Informática, conf recibo	2.023,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Informática, conf recibo		2.023,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons.Diversos conf recibo	267,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons.Diversos conf recibo		267,90
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	2.067,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		2.067,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Limpeza, conf recibo	208,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Limpeza, conf recibo		208,10
			Saldo do dia a Transportar:	4.695,34	4.695,34

[Handwritten signatures and initials]

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 14

Livro Diário
Julho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 13:	4.695,34	4.695,34
31/07	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	3.908,15	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		3.908,15
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo		400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 07/2020	234.278,77	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 07/2020		234.278,77
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs	161.401,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas, conf nfs		161.401,04
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
			Total do Dia:	407.339,15	407.339,15
			Total do Mês:	427.977,02	427.977,02
05/08	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	165,19	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		165,19
	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS ref Jul/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Jul/2020		212,46
			Total do Dia:	377,65	377,65
06/08	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador conf recibo		1.500,00
			Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
08/08	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00
10/08	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	425,76	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		425,76
			Total do Dia:	425,76	425,76
12/08	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet	178,15	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet		178,15
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	245,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		245,12
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
			Total do Dia:	673,27	673,27
15/08	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia de GPS ref Jul/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de GPS ref Jul/2020		240,33
	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF ref Jul/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF ref Jul/2020		38,36
			Saldo do dia a Transportar:	278,69	278,69

[Handwritten signatures and initials]

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 15

Livro Diário Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 14:	278,69	278,69
			Total do Dia:	278,69	278,69
16/08	4.1.1.02.0026	REFORMAS EM GERAL	Pg nesta data despesa com Reforma, conf recibo	234,92	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Reforma, conf recibo		234,92
			Total do Dia:	234,92	234,92
23/08	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo	78,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo		78,12
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
			Total do Dia:	4.528,12	4.528,12
25/08	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	623,65	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		623,65
			Total do Dia:	623,65	623,65
27/08	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CON:	Pg nesta data despesa com Mão-de-Obra, conf recibo	1.100,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mão-de-Obra, conf recibo		1.100,00
			Total do Dia:	1.100,00	1.100,00
31/08	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data desp com Matr de Escritorio, conf recibo	178,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data desp com Matr de Escritorio, conf recibo		178,12
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg neste data despesa com Mat de Informatica, conf recibo	765,32	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste data despesa com Mat de Informatica, conf recibo		765,32
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data desp com Mat de Uso e Cons Diversos, conf recibo	167,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data desp com Mat de Uso e Cons Diversos, conf recibo		167,36
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	2.008,67	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		2.008,67
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons.diversos, conf recibo	289,09	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons.diversos, conf recibo		289,09
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	3.092,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		3.092,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa Faxina, conf recibo	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Faxina, conf recibo		400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 08/2020	133.512,94	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 08/2020		133.512,94
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs	60.640,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs		60.640,85
			Saldo do dia a Transportar:	201.054,58	201.054,58

[Assinaturas manuscritas]

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 16

Livro Diário Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 15:	201.054,58	201.054,58
31/08	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
			Total do Dia:	203.710,43	203.710,43
			Total do Mês:	218.452,49	218.452,49
05/09	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatrura da Agua, conf recibo	186,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatrura da Agua, conf recibo		186,20
	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS ref Agosto/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Agosto/2020		212,46
			Total do Dia:	1.898,66	1.898,66
08/09	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00
10/09	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	487,19	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		487,19
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Junho/2020	7.986,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Junho/2020		7.986,60
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Julho/2020	22.578,91	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Julho/2020		22.578,91
			Total do Dia:	31.052,70	31.052,70
12/09	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi conf recibo	255,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi conf recibo		255,89
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
			Total do Dia:	505,89	505,89
14/09	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura dfa Oi conf recibo	230,16	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura dfa Oi conf recibo		230,16
	4.1.1.02.0010	SERVICOS GRAFICOS	Pg nesta data despesa com Serviços Gráficos/ Panfleto, conf recibo	367,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Serviços Gráficos/ Panfleto, conf recibo		367,12
	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia de GPS ref Agosto/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de GPS ref Agosto/2020		240,33
			Total do Dia:	837,61	837,61
18/09	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF ref Ago/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF ref Ago/2020		38,36
			Total do Dia:	38,36	38,36

[Handwritten signatures]

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 17

Livro Diário
Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
25/09	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	587,11	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		587,11
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
		Total do Dia:		5.037,11	5.037,11
30/09	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	178,82	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		178,82
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conf recibo	1.234,98	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conf recibo		1.234,98
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons Diversos, conf recibo	239,43	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons Diversos, conf recibo		239,43
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	1.967,45	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		1.967,45
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mart de Uso e Cons Diveros, conf recibo	176,92	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mart de Uso e Cons Diveros, conf recibo		176,92
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	3.994,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		3.994,12
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Cartorio conf recibo	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Cartorio conf recibo		300,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 09/2020	119.395,35	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 09/2020		119.395,35
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs	88.608,95	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs		88.608,95
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
		Total do Dia:		218.751,87	218.751,87
		Total do Mês:		263.122,20	263.122,20
04/10	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Pg nesta data com Cartorio conf recibo	123,76	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data com Cartorio conf recibo		123,76
		Total do Dia:		123,76	123,76
05/10	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	187,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		187,25
		Total do Dia:		187,25	187,25
06/10	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
		Saldo do dia a Transportar:		1.500,00	0,00





Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 18

Livro Diário Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 17:	1.500,00	0,00
06/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS ref Set/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Set/2020		212,46
			Total do Dia:	1.712,46	1.712,46
10/10	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta dta Fatura da Cemar, conf recibo	458,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta dta Fatura da Cemar, conf recibo		458,10
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
			Total do Dia:	5.458,10	5.458,10
12/10	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet conf recibo	256,09	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet conf recibo		256,09
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
			Total do Dia:	506,09	506,09
14/10	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Agosto/2020	11.423,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Agosto/2020		11.423,36
	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data GPS ref Set/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data GPS ref Set/2020		240,33
			Total do Dia:	11.663,69	11.663,69
15/10	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	301,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		301,12
			Total do Dia:	301,12	301,12
18/10	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF ref Set/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF ref Set/2020		38,36
			Total do Dia:	38,36	38,36
25/10	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	546,97	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		546,97
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
			Total do Dia:	4.996,97	4.996,97
31/10	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	124,76	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		124,76
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conf recibo	1.765,98	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conf recibo		1.765,98
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons.diversos, conf recibo	185,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons.diversos, conf recibo		185,90
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com		
			Saldo do dia a Transportar:	2.076,64	2.076,64

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:24

Folha 19

Livro Diário
Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 18:	2.076,64	2.076,64
31/10	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Combustiveis, conf recibo Pg nesta data despesa com	1.980,56	
			Combustiveis, conf recibo		1.980,56
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Maerial de Limpeza, conf recibo	201,76	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Maerial de Limpeza, conf recibo		201,76
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	3.198,09	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		3.198,09
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conf recibo		300,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 10/2020	49.514,17	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 10/2020		49.514,17
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs	133.979,65	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs		133.979,65
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
			Total do Dia:	193.906,72	193.906,72
			Total do Mês:	218.894,52	218.894,52
05/11	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	189,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		189,34
	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta dat Guia de FGTS, ref Out/2020	212,46	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta dat Guia de FGTS, ref Out/2020		212,46
			Total do Dia:	401,80	401,80
06/11	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
			Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
10/11	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00
12/11	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	467,09	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		467,09
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet, conf recibo	280,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet, conf recibo		280,78
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	304,13	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		304,13
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Programa de Computador, conf recibo		250,00
			Saldo do dia a Transportar:	1.302,00	1.302,00

Livro Diário
Novembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 19:	1.302,00	1.302,00
			Total do Dia:	1.302,00	1.302,00
15/11	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia de GPS ref Out/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de GPS ref Out/2020		240,33
			Total do Dia:	240,33	240,33
17/11	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo	101,58	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Correios, conf recibo		101,58
			Total do Dia:	101,58	101,58
19/11	4.1.1.02.0003	DESPESAS COM REPRESENTACAO	Pg nesta data despesa Advocaticios, conf recibo	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Advocaticios, conf recibo		3.000,00
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
			Total do Dia:	7.450,00	7.450,00
20/11	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF re Out/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF re Out/2020		38,36
			Total do Dia:	38,36	38,36
25/11	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	540,54	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		540,54
			Total do Dia:	540,54	540,54
30/11	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	201,54	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		201,54
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conmf recibo	1.432,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conmf recibo		1.432,87
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons diversos, conf recibo	267,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons diversos, conf recibo		267,10
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	1.457,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		1.457,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Limpeza, conf recibo	198,65	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Limpeza, conf recibo		198,65
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	2.478,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		2.478,20
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina, conmf recibo	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina, conmf recibo		400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 11/2020	89.667,42	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 11/2020		89.667,42
			Saldo do dia a Transportar:	96.103,01	96.103,01

Livro Diário
Novembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 20:	96.103,01	96.103,01
30/11	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs	83.598,68	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs		83.598,68
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	2.655,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		2.655,85
			Total do Dia:	182.357,54	182.357,54
			Total do Mês:	198.932,15	198.932,15
05/12	4.1.1.02.0031	AGUA	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo	201,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura de Agua, conf recibo		201,10
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo	510,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Cemar, conf recibo		510,20
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Internet, conf recibo	298,37	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Internet, conf recibo		298,37
			Total do Dia:	1.009,67	1.009,67
06/12	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Pg nesta data Contador, conf recibo	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Contador, conf recibo		1.500,00
	4.1.1.01.0022	FGTS	Pg nesta data Guia de FGTS ref Nov/2020	318,69	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de FGTS ref Nov/2020		318,69
			Total do Dia:	1.818,69	1.818,69
10/12	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo	317,39	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Fatura da Oi, conf recibo		317,39
			Total do Dia:	317,39	317,39
12/12	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Pg nesta data Aluguel, conf recibo	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Aluguel, conf recibo		5.000,00
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Pg nesta data com Programa de Computador, conf recibo	250,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data com Programa de Computador, conf recibo		250,00
			Total do Dia:	5.250,00	5.250,00
14/12	4.1.1.02.0026	REFORMAS EM GERAL	Pg nesta data com Reforma, conf recibo	1.054,12	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data com Reforma, conf recibo		1.054,12
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Setembro/2020	9.764,47	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data DAS Simples Nacional ref Setembro/2020		9.764,47
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo	4.450,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Pro-Labore, conf recibo		4.450,00
	4.1.1.01.0021	INSS	Pg nesta data Guia de GPS ref Nov/2020	240,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data Guia de GPS ref Nov/2020		240,33
			Total do Dia:	15.508,92	15.508,92

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

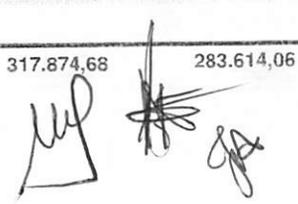
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:25

Folha 22

Livro Diário
Dezembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
18/12	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Pg nesta data IRPF ref Nov/2020	38,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data IRPF ref Nov/2020		38,36
			Total do Dia:	38,36	38,36
25/12	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo	540,36	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa Bancaria, conf recibo		540,36
			Total do Dia:	540,36	540,36
30/12	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo	5.311,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg neste mes Salario de Empregados, conf recibo		5.311,70
			Total do Dia:	5.311,70	5.311,70
31/12	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo	201,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Escritorio, conf recibo		201,25
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conf recibo	2.190,23	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Informatica, conf recibo		2.190,23
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons diversos, conf recibo	278,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Mat de Uso e Cons diversos, conf recibo		278,87
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo	1.678,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Combustiveis, conf recibo		1.678,10
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Limpeza, conf recibo	209,57	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Limpeza, conf recibo		209,57
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo	3.098,14	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Fretes, conf recibo		3.098,14
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Pg nesta data despesa com Faxina	400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Pg nesta data despesa com Faxina		400,00
	4.1.1.02.0031	AGUA	Fatura de Agua a pagar ref 12/2020	208,12	
	2.1.1.03.0005	AGUA A PAGAR	Fatura de Agua a pagar ref 12/2020		208,12
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Fatura da Cemar a pagar ref 12/2020	498,34	
	2.1.1.03.0007	ENERGIA A PAGAR	Fatura da Cemar a pagar ref 12/2020		498,34
	4.1.1.02.0013	DESPESAS COM PROVEDORES DE I	Fatura da Internet a pagar ref 12/2020	301,54	
	2.1.1.03.0008	INTERNET A PAGAR	Fatura da Internet a pagar ref 12/2020		301,54
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Fatura da Oi a pagar ref 12/2020	342,12	
	2.1.1.03.0006	TELECOMUNICAO A PAGAR	Fatura da Oi a pagar ref 12/2020		342,12
	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Contador a pagar ref 12/2020	1.500,00	
	2.1.1.03.0004	CONTADOR A PAGAR	Contador a pagar ref 12/2020		1.500,00
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Aluguel a pagar ref 12/2020	5.000,00	
	2.1.1.08.0004	ALUGUEIS A PAGAR	Aluguel a pagar ref 12/2020		5.000,00
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Programa de Computador a pagar ref 12/2020	250,00	
	2.1.1.03.0011	LICENÇA DE SOFTWARE A PAGAR	Programa de Computador a pagar ref 12/2020		250,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	Receita Recebida de Vendas ref 12/2020	267.457,78	
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Receita Recebida de Vendas ref 12/2020		267.457,78
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	DAS Simples Nacional a Pagar ref a Out, Nov e Dez/2020	34.260,62	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	DAS Simples Nacional a Pagar ref a		
			Saído do dia a Transportar:	317.874,68	283.614,06



Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:47:25

Folha 23

Livro Diário
Dezembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da Folha 22:	317.874,68	283.614,06
			Out. Nov e Dez/2020		34.260,62
31/12	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	g neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs	37.483,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	g neste mes por Compras de Mercadorias pra Revendas conf nfs		37.483,70
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDID	Baixa de produtos vendidos em 2020	701.654,12	
	1.1.2.09.0002	PRODUTOS P/ REVENDA	Baixa de produtos vendidos em 2020		701.654,12
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MC	Desp c/ depreciação móveis	2.356,49	
	1.2.3.02.0001	MOVEIS	Desp c/ depreciação móveis		2.356,49
	4.1.1.05.0005	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MA	Desp c/ depreciação de equipamentos	908,87	
	1.2.3.05.0002	EQUIPAMENTOS	Desp c/ depreciação de equipamentos		908,87
	4.1.1.05.0008	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQ	Desp c/ depreciação de informatica	1.528,45	
	1.2.3.08.0001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA D	Desp c/ depreciação de informatica		1.528,45
	4.1.1.05.0005	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MA	Desp c/depreciação de maquinas	3.523,61	
	1.2.3.05.0001	MAQUINAS	Desp c/depreciação de maquinas		3.523,61
	4.1.1.05.0007	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - BEI	Desp c depreciação de benfeitorias	6.223,51	
	1.2.3.07.0001	BENFEITORIAS	Desp c depreciação de benfeitorias		6.223,51
	4.1.1.05.0010	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO - INST	Desp c/depreciação de instalacoes	5.236,11	
	1.2.3.07.0002	INSTALACOES	Desp c/depreciação de instalacoes		5.236,11
	4.1.1.01.0022	FGTS	Guia de FGTS a pagar ref a Dez/2020	318,69	
	2.1.1.04.0011	FGTS A PAGAR	Guia de FGTS a pagar ref a Dez/2020		318,69
	4.1.1.01.0021	INSS	Guia de GPS a pagar ref a Dez/2020	480,66	
	2.1.1.04.0009	INSS A PAGAR	Guia de GPS a pagar ref a Dez/2020		480,66
	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	IRPF a pagar ref a Dez/2020	76,72	
	2.1.1.05.0008	IRRF SALARIOS	IRPF a pagar ref a Dez/2020		76,72
	3.1.1.01.0001	RECEITA DE VENDAS	Transferência para conta resultado	1.374.556,03	
	2.4.3.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	Resultado de Transferência		1.374.556,03
	4.1.1.01.0001	PRO LABORE	Transferência para conta resultado		53.200,00
	4.1.1.01.0003	SALARIOS	Transferência para conta resultado		34.440,38
	4.1.1.01.0021	INSS	Transferência para conta resultado		2.873,63
	4.1.1.01.0022	FGTS	Transferência para conta resultado		2.995,46
	4.1.1.01.0024	TREINAMENTOS	Transferência para conta resultado		701,22
	4.1.1.01.0034	IRRF EMPREGADO	Transferência para conta resultado		492,94
	4.1.1.02.0001	ALUGUEIS	Transferência para conta resultado		60.000,00
	4.1.1.02.0003	DESPESAS COM REPRESENTACAO	Transferência para conta resultado		3.000,00
	4.1.1.02.0005	TELECOMUNICACOES	Transferência para conta resultado		5.221,91
	4.1.1.02.0006	CORREIOS	Transferência para conta resultado		794,35
	4.1.1.02.0007	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Transferência para conta resultado		239,00
	4.1.1.02.0010	SERVICOS GRAFICOS	Transferência para conta resultado		367,12
	4.1.1.02.0011	SERVICOS CARTORARIOS	Transferência para conta resultado		480,98
	4.1.1.02.0012	SERVICOS DE MANUTENCAO E CON:	Transferência para conta resultado		3.632,53
	4.1.1.02.0013	DESPESAS COM PROVEDORES DE II	Transferência para conta resultado		301,54
	4.1.1.02.0014	LICENCAS DE SOFTWARE	Transferência para conta resultado		3.000,00
	4.1.1.02.0015	MATERIAL DE INFORMATICA	Transferência para conta resultado		13.883,57
	4.1.1.02.0016	MATERIAL DE ESCRITORIO	Transferência para conta resultado		2.170,89
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIV	Transferência para conta resultado		8.858,49
	4.1.1.02.0021	COMBUSTIVEIS	Transferência para conta resultado		28.418,16
	4.1.1.02.0026	REFORMAS EM GERAL	Transferência para conta resultado		5.311,26
	4.1.1.02.0029	FRETES E TRANSPORTES	Transferência para conta resultado		31.298,51
	4.1.1.02.0031	AGUA	Transferência para conta resultado		2.282,48
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		4.844,87
	4.1.1.02.0036	CONTADOR	Transferência para conta resultado		18.000,00
	4.1.1.03.0002	TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E REN	Transferência para conta resultado		1.570,12
	4.1.1.03.0007	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		121.504,22
	4.1.1.04.0009	TARIFAS BANCARIAS	Transferência para conta resultado		11.985,33
	4.1.1.05.0002	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MC	Transferência para conta resultado		2.356,49
	4.1.1.05.0005	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MA	Transferência para conta resultado		4.432,48
	4.1.1.05.0007	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - BEI	Transferência para conta resultado		6.223,51
	4.1.1.05.0008	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQ	Transferência para conta resultado		1.528,45
	4.1.1.05.0010	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO - INST	Transferência para conta resultado		5.236,11
	4.2.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDID	Transferência para conta resultado		701.654,12
	2.4.3.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO ATUAL	Resultado de Transferência	1.143.300,12	

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:48:31

Folha 25

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA - MATRIZ

276.415,98 D

276.415,98 D

276.415,98 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

ESTOQUES

PRODUTOS P/ REVENDA

308.551,91 D

308.551,91 D

308.551,91 D

584.967,89 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS

21.208,41 D

21.208,41 D

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

MAQUINAS

31.712,51 D

EQUIPAMENTOS

8.179,84 D

39.892,35 D

BENFEITORIAS E INSTALACOES

BENFEITORIAS

56.011,61 D

INSTALACOES

47.125,01 D

103.136,62 D

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS 13.754,05 D

13.754,05 D

177.991,43 D

177.991,43 D

Total Geral do Ativo

762.959,32 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EFETIVAS

CONTAS A PAGAR

CONTADOR A PAGAR

1.500,00 C

AGUA A PAGAR

208,12 C

TELECOMUNICACAO A PAGAR

342,12 C

ENERGIA A PAGAR

498,34 C

INTERNET A PAGAR

301,54 C

LICENÇA DE SOFTWARE A PAGAR

250,00 C

3.100,12 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS

INSS A PAGAR

480,66 C

FGTS A PAGAR

318,69 C

799,35 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IRRF SALARIOS

76,72 C

DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR

34.260,62 C

34.337,34 C

OUTRAS CONTAS A PAGAR

ALUGUEIS A PAGAR

1.200,00 C

1.200,00 C

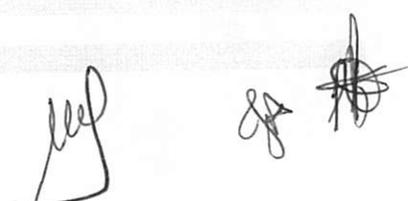
39.436,81 C

39.436,81 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO



Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:48:31

Folha 26

Balanço Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C		400.000,00 C
			400.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS DO EXERCÍCIO ATUAL	231.255,91 C		
LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	92.266,60 C		
		323.522,51 C	
			323.522,51 C
			723.522,51 C
Total Geral do Passivo			762.959,32 C

SAO JOSE DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Titular Administradora - CPF: 051.664.253-75

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA
CPF: 075.177.503-72

Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:49:32

Folha 27

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS			
RECEITA DE VENDAS		1.374.556,03 C	
			1.374.556,03 C
RECEITA LÍQUIDA			1.374.556,03 C
OUTRAS DESPESAS E CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		701.654,12 D	
			701.654,12 D
LUCRO BRUTO			672.901,91 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRO LABORE		53.200,00 D	
SALARIOS		34.440,38 D	
INSS		2.873,63 D	
FGTS		2.995,46 D	
TREINAMENTOS		701,22 D	
IRRF EMPREGADO		492,94 D	
ALUGUEIS		60.000,00 D	
DESPESAS COM REPRESENTACAO		3.000,00 D	
TELECOMUNICACOES		5.221,91 D	
CORREIOS		794,35 D	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		239,00 D	
SERVICOS GRAFICOS		367,12 D	
SERVICOS CARTORARIOS		480,98 D	
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		3.632,53 D	
DESPESAS COM PROVEDORES DE INTERNET		301,54 D	
LICENCAS DE SOFTWARE		3.000,00 D	
MATERIAL DE INFORMATICA		13.883,57 D	
MATERIAL DE ESCRITORIO		2.170,89 D	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS		8.858,49 D	
COMBUSTIVEIS		28.418,16 D	
REFORMAS EM GERAL		5.311,26 D	
FRETES E TRANSPORTES		31.298,51 D	
AGUA		2.282,48 D	
ENERGIA ELETRICA		4.844,87 D	
CONTADOR		18.000,00 D	
TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E RENOVACOES		1.570,12 D	
SIMPLES NACIONAL		121.504,22 D	
TARIFAS BANCARIAS		11.985,33 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MOVEIS E UTENSILIOS		2.356,49 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.432,48 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - BENFEITORIAS		6.223,51 D	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORM/		1.528,45 D	
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO - INSTALACOES		5.236,11 D	
			441.646,00 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			231.255,91 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			231.255,91 C





BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3481
Rub. JM

Nasajon Sistemas

Contábil

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

16/06/2021 10:49:32

Folha 28

**Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

SAO JOSE DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Titular Administradora - CPF: 051.664.253-75

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA
CPF: 075.177.503-72



Nasajon Sistemas

Contábil

FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

16/06/2021 10:51:17

Folha 29

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***29 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***29 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COM SEDE EM SAO JOSE DE RIBAMAR - MA.
RUA SEATTLE, 28 QD 10 J CENTR. PARK, ARACAGY - CEP: 65.110-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA N°. 21600063281 EM 09/11/2017
CNPJ: 29.042.618/0001-04
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.545.683-2

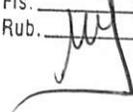
SAO JOSE DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Titular Administradora - CPF: 051.664.253-75

JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
Técnico em Contabilidade - CRC 2877 - MA
CPF: 075.177.503-72





BURITICUPU-MA
Proc. 0409001 /2021
Fls. 3483
Rub. 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 14:24:03 SOB Nº
20210806079.
PROTOCOLO: 210806079 DE 14/06/2021. NIRE: 21600063281.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

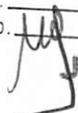
JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3484
Rub. 

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104238362 em 16/06/2021, protocolo 210806079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Número de Registro:	21600063281
CNPJ:	29042618000104
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS	
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA	MA2877

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 14:24:08 SOB Nº 20210806079.
PROTOCOLO: 210806079 DE 14/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104238362. NIRE: 21600063281.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2021




NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTEXTO OPERACIONAL

T.A.A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede Rua Seattle nº 28ª Quadra 10JCenter Park, Bairro: Araçagy - cidade de São Jose Ribamar/MA, inscrito na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600063281 em 09/11/2017 cadastrado no CNPJ nº 29.042.618/0001-04 tendo como objeto social:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Impressão de livros, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 2019 a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: São apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa** para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações foram evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), o passivo circulante e não circulante apresenta a seguinte divisão, obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 100 quotas de R\$ 400.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS – 100%.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o resultado da diferença do Ativo menos o Passivo, ou seja, representa o valor do Patrimônio da entidade considerando o valor de seus bens e direitos deduzidos todas as suas obrigações.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis, 31 de dezembro 2020.

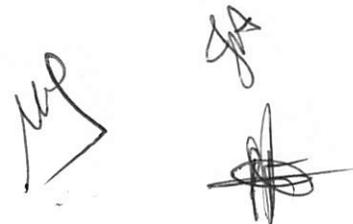
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

EMPRESARIO CPF: 051.664.253-75

JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

Técnico em Contabilidade - CRC - 2877

CPF: 075.177.503-72





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

RUBRICACIÃO
Proc. 2409001/2021
Fls. 3487
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
07517750372	JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 14:28 SOB N° 20211508810.
PROTOCOLO: 211508810 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109292993. CNPJ DA SEDE: 29042618000104.
NIRE: 21600063281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2021.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3488
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA
REGISTRO..... : MA-002877/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 075.177.503-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/10/2021 as 12:43:38.

Válido até: 24/01/2022.

Código de Controle: 3232.1730.4158.7516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.318/0001-96

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3689
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, com sede na Rua Seattle, 28, Quadra 10, J Center Park, Araçagi, São José de Ribamar-MA, CEP 65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.042.618/0001-04**, venceu o procedimento licitatório 020/2020, e presta serviços de **fornecimento de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, material hospitalar e material odontológico**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com sua obrigação isenta de reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à esta Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA.

Brejo de Areia – MA, 27 de Janeiro de 2021.

Joabio Matias Maia Filho
Secretário de Administração

CONTRATO N.º 030/2021
PROC. ADM N.º 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA E A EMPRESA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n.º 13.898.730/0001-01, localizada na Rua da Assembleia de Deus nº 06, Centro, Brejo de Areia/MA, neste ato representada por seu (a) Secretária Municipal de Saúde o (a) Sr.ª LENITA VIEIRA DINIZ SALES, brasileira, portadora do CPF n.º 002.015.583-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Brejo de Areia/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK – ARAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal a Sr.ª Thacya Alexandra Amorim Santos, CPF 051.664.253-75 e RG 036510472008-0 SSP MA, residente e domiciliado em São Luís/MA, Doravante denominada de CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato resultante da licitação acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os medicamentos da farmácia básica, conforme descrito no (LOTE II), em conformidade com as normas estabelecidas no PREGÃO acima em epígrafe e proposta adjudicada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução do objeto deste instrumento contratual será de forma indireta, do tipo menor preço por ITEM.

DO VALOR

LOTE II – MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	Ácido acetilsalicílico 100mg, cx c/1000 comp	IMEC	Cx	30	R\$ 185,54	R\$ 5.566,20
41	Acetilcisteína 600mg - envelope 5g - cx c/50env	GEOLAB	Cx	18	R\$ 112,70	R\$ 2.028,60
42	Ácido fólico 5mg, cx c/500 comp	HIPOLABOR	Cx	100	R\$ 59,92	R\$ 5.992,00
43	Adalat 10mg cx c/60 comp.	GENÉRICO	Cx	20	R\$ 95,32	R\$ 1.906,40
44	Albendazol mastigável 400mg, cx c/100 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 156,80	R\$ 7.840,00
45	Albendazol suspensão 40mg/ml - 10ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
46	Antidipino 5mg caixa com 30 comp	VITAMEDIC	Cx	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
47	Antidipino 10mg caixa com 30 comp	VITAMEDIC	Cx	500	R\$ 9,86	R\$ 4.930,00
48	Ambroxol adulto	FARMACE	Fr	1000	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00

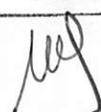




49	Ambroxol infantil	FARMACE	Fr	1000	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
50	Amoxicilina cápsula 500mg, cx c/ 200 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	100	R\$ 147,33	R\$ 14.733,00
51	Amoxicilina pó p/suspensão oral 50mg/ml - 60 ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 11,16	R\$ 8.370,00
52	Ampicilina Suspensão	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 7,61	R\$ 5.707,50
53	Ampicilina Capsula 500mg cx c/ 10 capsulas	PRATI DONNADUZZI	CX	420	R\$ 10,46	R\$ 4.393,20
54	Atenolol 100mg, cx c/ 420 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 60,76	R\$ 3.038,00
55	Atenolol 50mg, cx c/ 420 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 164,64	R\$ 8.232,00
56	Azitromicina 500mg, cx c/450comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 938,84	R\$ 46.942,00
57	Azitromicina 600 mg - suspensão - 15 ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	100	R\$ 22,81	R\$ 2.281,00
58	Benzilpenicilina benzatina pó p/susp.inj. 1.200.000ui c/50amp	TEUTO	Cx	15	R\$ 1.256,75	R\$ 18.851,25
59	Benzilpenicilina benzatina pó p/susp.inj. 600ui 4ml c/50 amp	TEUTO	Cx	15	R\$ 1.311,67	R\$ 19.675,05
60	Bensilato de anlodipino 5mg, c/500comp	GEOLAB	Cx	40	R\$ 39,95	R\$ 1.598,00
61	Bromidrato de feneterol	NATULAB	Unid	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
62	Brometo de Ipratrópio - 0,25mg/ml - atrovent	FARMACE	Fr	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
63	Bensilato de anlodipino 10mg, c/500comp	GEOLAB	Cx	40	R\$ 117,60	R\$ 4.704,00
64	Buscopan gotas - 20 ml	MEDQUIMICA	Unid	750	R\$ 18,19	R\$ 13.642,50
65	Captopril 25mg cx c/500 comp	MEDQUIMICA	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
66	Captopril 50mg cx c/500 comp	MEDQUIMICA	Cx	100	R\$ 166,60	R\$ 16.660,00
67	Cefalexina sódica 500mg, cx c/200 comp	PHARLAB	Cx	100	R\$ 191,35	R\$ 19.135,00
68	Cefalexina sódica suspensão 50mg/ml	PHARLAB	Fr	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
69	Cetoconazol 200mg, cx c/500comp	PHARLAB	Cx	100	R\$ 202,06	R\$ 20.206,00
70	Cetoconazol creme 20mg - creme derm	PHARLAB	Tb	750	R\$ 11,35	R\$ 8.512,50
71	Cimetidina 200mg cx c/500 comp.	PRATI DONNADUZZI	Cx	40	R\$ 235,91	R\$ 9.436,40
72	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg, cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	40	R\$ 310,67	R\$ 12.426,80
73	Cloridrato de metformina 500mg, cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 98,99	R\$ 4.949,50
74	Cloridrato de propranolol 160mg, cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 151,90	R\$ 7.595,00
75	Complexo b comprimido, cx c/200comp	NATULAB	Cx	100	R\$ 70,56	R\$ 7.056,00
76	Complexo b xarope de 120ml	NATULAB	Fr	2500	R\$ 6,29	R\$ 15.725,00
77	Dexametasona elixir 120ml	NATULAB	Fr	500	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
78	Benzoato de benzila 60ml	GENÉRICO	Fr	300	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
79	Dexametasona creme 0,1% - 1mg/g - 10 gramas	GREENPHARMA	Tb	2500	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
80	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	PRATI DONNADUZZI	Fr	2500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00









81	Dexclorfeniramina cx c/30comp	MEDQUIMICA	Cx	100	R\$ 9,08	R\$ 908,00
82	Digoxina comprimido 0,25mg, cx c/480comp	PHARLAB	Cx	20	R\$ 115,60	R\$ 2.312,00
83	Diclofenaco de sódio, comprimido 50mg, cx c/500comp	UNIÃO QUIMICA	Cx	75	R\$ 107,80	R\$ 8.085,00
84	Diclofenatoresinato gotas 15mg/ml 20ml	CIMED	Fr	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
85	Diclofenaco de potássio, 50mg, cx c/500comp	GEOLAB	Cx	100	R\$ 113,58	R\$ 11.358,00
86	Dimeticona gotas 10ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
87	Dipirona sódica 500mg - cx c/500	GREENPHARMA	Cx	300	R\$ 113,29	R\$ 33.987,00
88	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml - 20ml	FARMACE	Fr	1500	R\$ 6,86	R\$ 10.290,00
89	Enalapril 10mg, cx c/500 comprimidos	HIPOLABOR	Cx	125	R\$ 60,38	R\$ 7.547,50
90	Enalapril 20mg, cx c/500 comprimidos	HIPOLABOR	Cx	125	R\$ 125,79	R\$ 15.723,75
91	Fluconazol 150mg cx c/500 comp.	PHARLAB	Cx	20	R\$ 857,50	R\$ 17.150,00
92	Fluconazol suspensão	HIPOLABOR	Fr	500	R\$ 39,59	R\$ 19.795,00
93	Furosemida 40mg, cx c/500 comprimido	PFIZER	Cx	40	R\$ 88,20	R\$ 3.528,00
94	Glibenclamida, 5mg, cx c/450comp	TEUTO	Cx	100	R\$ 41,24	R\$ 4.124,00
95	Hidroclorotiazida 25mg, cx c/500comp	PHARLAB	Cx	150	R\$ 43,65	R\$ 6.547,50
96	Hidróxido de alumínio, 60 mg/ml frasco 100ml	FARMACE	Fr	400	R\$ 6,62	R\$ 2.648,00
97	Hidróxido de alumínio, Cx c/200 comp	FARMACE	Cx	75	R\$ 101,95	R\$ 7.646,25
98	Ibuprofeno gotas 50mg/ml	MEDLEY	Fr	1500	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
99	Ibuprofeno 600 mg cx c/400 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	200	R\$ 308,70	R\$ 61.740,00
100	Iodeto de Potássio suspensão	FARMACE	Fr	75	R\$ 5,21	R\$ 390,75
101	Libicaina (lidocaína) geléia - 30 gr	HIPOLABOR	Tube	150	R\$ 20,05	R\$ 3.007,50
102	Losartana potássica 50mg cx c/960 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	36	R\$ 172,46	R\$ 6.208,56
103	Losartana 100mg cx c/300 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 153,31	R\$ 7.665,50
104	Loratadina xarope 1mg/ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 11,12	R\$ 5.560,00
105	Loratadina 10mg cx c/12 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	75	R\$ 7,04	R\$ 528,00
106	Mebendazol, 100mg, cx c/600 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
107	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	1500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
108	Metformina 850mg Cx c/ 60comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	75	R\$ 35,07	R\$ 2.630,25
109	Metidopa, 250mg, cx c/490comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	15	R\$ 480,20	R\$ 7.203,00
110	Metronidazol, 250mg, cx c/600comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	60	R\$ 182,05	R\$ 10.923,00
111	Metronidazol creme vaginal 100mg - 0,5% 5g	PRATI DONNADUZZI	Tb	750	R\$ 11,28	R\$ 8.460,00
112	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 4,08	R\$ 3.060,00







113	Miconazol loção uso tópico	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 7,68	R\$ 5.760,00
114	Miconazol tópico creme demartológico - 28g	PRATI DONNADUZZI	Tb	500	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00
115	Neomicina + bacitracina pomada - 10g vp	PRATI DONNADUZZI	Tb	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
116	Nimesulida Gotas	EMS	Fr	750	R\$ 4,32	R\$ 3.240,00
117	Nimesulida 100mg caixa com 480 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	150	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50
118	Nistatina creme vaginal 250.000ui	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 14,69	R\$ 7.345,00
119	Nistatina suspensão oral 100.000 ui/ml - 30 ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 7,14	R\$ 3.570,00
120	Nitrato de miconazol creme vaginal 2% - 80g	PRATI DONNADUZZI	tb	250	R\$ 22,11	R\$ 5.527,50
121	Nitrofurasona pomada 500g	PRATI DONNADUZZI	Tube	25	R\$ 17,17	R\$ 429,25
122	Omeprazol 20mg cx c/500comp.	HIPOLABOR	Cx	50	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00
123	Paracetamol, 500mg cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	100	R\$ 132,69	R\$ 13.269,00
124	Paracetamol solução oral 200mg/ml	GEOLAB	Fr	1500	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
125	Poli vitamínico + polimnerais susp	GEOLAB	Unid	1000	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
126	Prednisona 20mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	50	R\$ 166,60	R\$ 8.330,00
127	Prednisona 5mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	50	R\$ 84,16	R\$ 4.208,00
128	Propranolol 40mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	50	R\$ 34,23	R\$ 1.711,50
129	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	GEOLAB	Cx	40	R\$ 132,96	R\$ 5.318,40
130	Sais p/reidratação oral pó p/solução oral, cx c/50	TRO	Cx	75	R\$ 69,68	R\$ 5.226,00
131	Salbutamol 0,04%, xarope 100ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	1250	R\$ 2,89	R\$ 3.612,50
132	Secnidazol 1g cx c/500 comp.	PHARLAB	Cx	15	R\$ 655,86	R\$ 9.837,90
133	Secnidazol suspensão	PHARLAB	Fr	250	R\$ 39,88	R\$ 9.970,00
134	Sinvastatina 20 mg Cx com 500 comp	PHARLAB	Cx	50	R\$ 72,52	R\$ 3.626,00
135	Sinvastatina 40 mg Cx com 500 comp	PHARLAB	Cx	50	R\$ 145,04	R\$ 7.252,00
136	Sulfametoxazol + trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, cx c/300comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	100	R\$ 66,91	R\$ 6.691,00
137	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 60ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
138	Sulfadiazina pomada 400g	PRATI DONNADUZZI	Pote	20	R\$ 68,15	R\$ 1.363,00
139	Sulfato ferroso, 40mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	75	R\$ 58,17	R\$ 4.362,75
140	Sulfato ferroso, gotas - fr 30 ml	NATULAB	Fr	1250	R\$ 3,66	R\$ 4.575,00
141	Tiabendazol creme tópico	UNIÃO QUÍMICA	Tube	150	R\$ 12,28	R\$ 1.842,00
142	Trok N pomada 30mg	PHARLAB	TB	250	R\$ 11,30	R\$ 2.825,00
143	Trok G creme 30mg	PHARLAB	TB	250	R\$ 11,30	R\$ 2.825,00
144	Noregyna (enantato de noretisterona+ valer de estradiol)	MABRA	Inj	150	R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
145	Depo-provera (acetato de	UNIÃO QUÍMICA	Inj	100	R\$ 55,05	R\$ 5.505,00







	medroxiprogesterona)					
146	Ciclofemine (levonorgestrel+etinilestradiol)	MABRA	Cx	100	R\$ 9,73	R\$ 973,00
147	Gestrelan (levonorgestrel+ estradiol)	MABRA	Cx	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
VALOR TOTAL						R\$ 837.225,76

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do Lote II – Medicamentos da Farmácia Básica no total de **R\$ 837.225,76** (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado à medida que o objeto deste instrumento contratual for entregue, em conformidade com as ordens de fornecimento e mediante apresentação das respectivas notas ou faturas correspondentes considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado, mediante Ordem de Pagamento ou crédito em conta corrente, na Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Bancó do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro das notas fiscais ou fatura correspondentes no setor de protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada e aprovada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste contrato, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, observadas as condições definidas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA – O valor deste instrumento contratual não poderá sofrer reajuste, ressalvando casos devidamente comprovados em conformidade com a política de preços do governo federal sobre os medicamentos.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 31 de dezembro de 2021.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação acima em epigrafe durante toda a execução deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pessoal empregado na entrega do objeto deste instrumento contratual, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete, na execução deste CONTRATO, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA garantirá a perfeita entrega do objeto ora contratado de acordo com as especificações, normas técnicas e demais instruções emanadas da fiscalização e que, quando concluídos, não apresentarão defeitos, ficando obrigada a reparar ou substituir o objeto defeituoso, exclusivamente as suas custas e dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, os defeitos, erros, omissões e quaisquer irregularidades verificadas pela sua fiscalização, dentro dos limites razoáveis, a partir do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as reclamações e arcará com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízos havidos e originados, diretamente das obrigações da CONTRATADA e que possam ser argüidas pela CONTRATANTE, por terceiros, inclusive as decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus prepostos.






CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização sobre a entrega do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente ao objeto ora contratado.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas no todo ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste instrumento contratual, mesmo após ter sido recebido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total do contrato e consequente rescisão, as seguintes sanções:

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto por dia de atraso sob o início do fornecimento do objeto.

Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor global do objeto por dia de exceder o prazo contratual para a entrega do mesmo.

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra multa em decorrência de outras infrações cometidas.

Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que se der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Setor da CONTRATANTE ao qual o objeto da presente licitação está afeto sugerirá à aplicação das penalidades previstas, através de relatório consubstanciado e instruído, quando possível, com os documentos ou provas que justifiquem a proposição, garantida a prévia defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o total das multas impostas à CONTRATADA ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a CONTRATANTE, poderá declará-lo rescindido, com as consequências previstas na Lei n.º 8.666/93 para rescisão administrativa que serão suportadas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de reparar ou substituir os medicamentos não aprovados pela fiscalização, a CONTRATADA poderá ser suspensa de licitar perante a CONTRATANTE, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Crédito pela qual ocorrerá a despesa contratada será da Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcial na forma e nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, e suas de mais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer indenização, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



- I. Falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.
- II. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas.
- II. Transferência do CONTRATO no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- III. Utilização deste CONTRATO para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e demais condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019.

Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

É obrigação do **CONTRATANTE**, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

Solicitar reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;

É obrigação da **CONTRATADA**, responder aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, e outras exigências fiscais, sócias ou trabalhistas;

Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento contratual.

Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

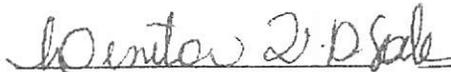
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A **CONTRATANTE** se obriga a publicar em Diário Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do CONTRATO e seus ADITIVOS.

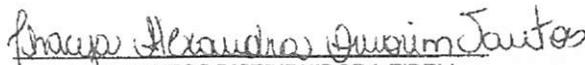
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA DECIMA NONA - As partes elegem o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e um só efeito.

Brejo de Areia/MA., 05 de janeiro de 2021.


LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada





CONTRATO N.º 029/2021
PROC. ADM Nº 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA E A EMPRESA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI., MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n.º 13.898.730/0001-01, localizada na Rua da Assembleia de Deus nº 06, Centro, Brejo de Areia/MA, neste ato representada por seu (a) Secretária Municipal de Saúde o (a) Srª. LENITA VIEIRA DINIZ SALES, brasileira, portadora do CPF n.º 002.015.583-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Brejo de Areia/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK – ARAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal a Srª. Thacya Alexandra Amorim Santos, CPF 051.664.253-75 e RG 036510472008-0 SSP MA, residente e domiciliado em São Luis/MA, Doravante denominada de CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato resultante da licitação acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Aquisição de medicamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os medicamentos hospitalares, conforme descrito no (LOTE I), em conformidade com as normas estabelecidas no PREGÃO acima em epígrafe e proposta adjudicada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A execução do objeto deste instrumento contratual será de forma indireta, do tipo menor preço por ITEM.

DO VALOR

LOTE I – MEDICAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adrenalina 1mg/ml c/100	HIPOLABOR	Cx	10	R\$ 571,39	R\$ 5.713,90
2	Ampicilina injetável de 1g c/ 50 amp	PRATTI DONNADUZZI	Cx	30	R\$ 847,11	R\$ 25.413,30
3	Ampicilina comprimido de 500mg caixa c/ 24 comp	PRATTI DONNADUZZI	Cx	60	R\$ 13,29	R\$ 797,40
4	Atropina Inj. cx c/ 100 ampolas	GENÉRICO	Cx	10	R\$ 63,83	R\$ 638,30
5	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica inj. c/50amp	GEOLAB	Cx	40	R\$ 361,87	R\$ 14.474,80
6	Buscopaninj. cx c/100	GEOLAB	Cx	30	R\$ 299,90	R\$ 8.997,00
7	Ceftriaxona sódica 1g pó p/inj. c/50amp	ABL	Cx	10	R\$ 1.937,03	R\$ 19.370,30
8	Cefalotina 1G inj. cx c/50 unid.	GENÉRICO	Cx	15	R\$ 878,21	R\$ 13.173,15
9	Cimetidina 150mg/ml injetável c/ 100 amp	TAGAMET	Cx	25	R\$ 180,95	R\$ 4.523,75

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

10	Cimetidina 400mg comprimido	TEUTO	Cx	25	R\$ 235,21	R\$ 5.880,25
11	Cloreto de potássio solução inj. 10% c/200amp	FARMACE	Cx	10	R\$ 132,44	R\$ 1.324,40
12	Cloreto de sódio inj. 10% c/200amp	FARMACE	Cx	10	R\$ 101,32	R\$ 1.013,20
13	Complexo b injetável c/ 100 amp	NATULAB	Cx	15	R\$ 288,98	R\$ 4.334,70
14	Dexametasona injetável 4mg c/100 amp	FARMACE	Cx	30	R\$ 166,08	R\$ 4.982,40
15	Diclofenaco de sódio 75mg injetável c/ 100 amp	VOLTAREM	Cx	40	R\$ 234,84	R\$ 9.393,60
16	Dipirona 5 ml solução injetável c/100 amp	FARMACE	Cx	40	R\$ 96,32	R\$ 3.852,80
17	Furosemida solução inj. 20mg/2ml cxc/100amp	LASYX	Cx	10	R\$ 99,66	R\$ 996,60
18	Gentamicina inj. 40mg cxc/100amp	SANTISA	Cx	15	R\$ 282,35	R\$ 4.235,25
19	Gentamicina sol. Inj. 80mg cxc/100amp	SANTISA	Cx	15	R\$ 269,09	R\$ 3.886,35
20	Glicose 25% cxc/200 amp	FARMACE	Cx	20	R\$ 112,95	R\$ 2.259,00
21	Glicose 50% cxc/200 amp	NATULAB	Cx	20	R\$ 139,50	R\$ 2.790,00
22	Hidrocortizona de 100mg injetável cxc/50 amp	BLAU	Cx	30	R\$ 423,52	R\$ 12.705,60
23	Hidrocortizona solução inj. 500mg cxc/50amp	BLAU	Cx	30	R\$ 807,17	R\$ 24.215,10
24	Lidocaina anestésica 2% cxc/ 25 vidros	HIPOLABOR	Cx	75	R\$ 308,09	R\$ 23.106,75
25	Metoclopramida injetável cxc/ 100 amp	TEUTO	Cx	25	R\$ 67,77	R\$ 1.694,25
26	Omeprazol inj.	CRISTALIA	Cx	7,5	R\$ 1.028,08	R\$ 7.710,60
27	Oxitocina 5ui/ml inj. cx c/50amp	UNIÃO QUÍMICA	Cx	5	R\$ 261,31	R\$ 1.266,55
28	Fenerganinj	HIPOLABOR	Cx	20	R\$ 465,04	R\$ 9.300,80
29	Ranitidina solução inj. 50mg/2ml cxc/100amp	UNIÃO QUÍMICA	Cx	25	R\$ 116,26	R\$ 2.906,50
30	Soro ringer lactato de 500mlcxc/ 24 amp	NATULAB	Cx	75	R\$ 203,29	R\$ 15.246,75
31	Soro ringer simples de 500mlcxc/ 24 amp	NATULAB	Cx	75	R\$ 203,29	R\$ 15.246,75
32	Solução de manitol 250mlcxc/ 48amp	FARMACE	Cx	10	R\$ 605,88	R\$ 6.058,80
33	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado cx c/24	FARMACE	Cx	40	R\$ 181,30	R\$ 7.252,00
34	Soro fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado cx c/ 50	FARMACE	Cx	40	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
35	Soro fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado cx c/ 60	FARMACE	Cx	40	R\$ 218,38	R\$ 8.655,20
36	Soro glicofisiológico 500ml sistema fechado cxc/ 24 amp	FARMACE	Cx	75	R\$ 203,29	R\$ 15.246,75
37	Soro glicosado de 500mlcxc/24 amp	FARMACE	Cx	75	R\$ 204,09	R\$ 15.306,75
38	Transamin injetável	HYPOFARMA	Cx	20	R\$ 1.262,24	R\$ 25.244,80
39	Vitamina c 500mg 5mlinj. cx c/100 amp	HYPOFARMA	Cx	40	R\$ 235,83	R\$ 9.433,20
VALOR TOTAL						R\$ 346.477,60

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor do Lote I - Medicamento Hospitalar no total de R\$ 346.477,60 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado à medida que o objeto deste instrumento contratual for entregue, em conformidade com as ordens de fornecimento e mediante apresentação das respectivas notas ou faturas correspondentes considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.







PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado, mediante Ordem de Pagamento ou crédito em conta corrente, na Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Banco do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro das notas fiscais ou fatura correspondentes no setor de protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada e aprovada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste contrato, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, observadas as condições definidas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA - O valor deste instrumento contratual não poderá sofrer reajuste, ressalvando casos devidamente comprovados em conformidade com a política de preços do governo federal sobre os medicamentos.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 31 de dezembro de 2021.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação acima em epigrafe durante toda a execução deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pessoal empregado na entrega do objeto deste instrumento contratual, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete, na execução deste CONTRATO, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA garantirá a perfeita entrega do objeto ora contratado de acordo com as especificações, normas técnicas e demais instruções emanadas da fiscalização e que, quando concluídos, não apresentarão defeitos, ficando obrigada a reparar ou substituir o objeto defeituoso, exclusivamente as suas custas e dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, os defeitos, erros, omissões e quaisquer irregularidades verificadas pela sua fiscalização, dentro dos limites razoáveis, a partir do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as reclamações e arcará com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízos havidos e originados, diretamente das obrigações da CONTRATADA e que possam ser argüidas pela CONTRATANTE, por terceiros, inclusive as decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização sobre a entrega do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente ao objeto ora contratado.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas no todo ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste instrumento contratual, mesmo após ter sido recebido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total do contrato e consequente rescisão, as seguintes sanções:



Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto por dia de atraso sob o início do fornecimento do objeto.

Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor global do objeto por dia de exceder o prazo contratual para a entrega do mesmo.

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra multa em decorrência de outras infrações cometidas.

Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que se der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Setor da **CONTRATANTE** ao qual o objeto da presente licitação está afeto sugerirá a aplicação das penalidades previstas, através de relatório consubstanciado e instruído, quando possível, com os documentos ou provas que justifiquem a proposição, garantida a prévia defesa à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o total das multas impostas à **CONTRATADA** ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a **CONTRATANTE**, poderá declará-lo rescindido, com as consequências previstas na Lei n.º 8.666/93 para rescisão administrativa que serão suportadas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de reparar ou substituir os medicamentos não aprovados pela fiscalização, a **CONTRATADA** poderá ser suspensa de licitar perante a **CONTRATANTE**, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Crédito pela qual ocorrerá a despesa contratada será da Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcial na forma e nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, e suas de mais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer indenização, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I. Falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.
- II. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas.
- II. Transferência do CONTRATO no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- III. Utilização deste CONTRATO para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e demais condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019.

Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É obrigação do **CONTRATANTE**, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

Solicitar reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;

É obrigação da **CONTRATADA**, responder aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, e outras exigências fiscais, sócias ou trabalhistas;

Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento contratual.

Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A **CONTRATANTE** se obriga a publicar em Diário Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

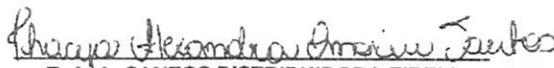
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - As partes elegem o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **CONTRATO**.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e um só efeito.

Brejo de Areia/MA., 05 de janeiro de 2021.


LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada



CONTRATO N.º 032/2021
PROC. ADM N.º 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA E A EMPRESA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI., MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n.º 13.898.730/0001-01, localizada na Rua da Assembleia de Deus n.º 06, Centro, Brejo de Areia/MA, neste ato representada por seu (a) Secretária Municipal de Saúde o (a) Sr.ª **LENITA VIEIRA DINIZ SALES**, brasileira, portadora do CPF n.º 002.015.583-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Brejo de Areia/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK – ARAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal a Sr.ª Thacya Alexandra Amorim Santos, CPF 051.664.253-75 e RG 036510472008-0 SSP MA, residente e domiciliado em São Luís/MA, Doravante denominada de CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato resultante da licitação acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações posteriores e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais hospitalares, conforme descrito no (LOTE IV), em conformidade com as normas estabelecidas no PREGÃO acima em epígrafe e proposta adjudicada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

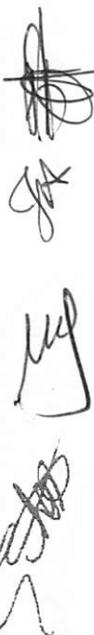
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução do objeto deste instrumento contratual será de forma indireta, do tipo menor preço por ITEM.

DO VALOR

LOTE IV – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
228	Alveolex embalagem com duas seringas	ALVEOLEX	Uni	50	R\$ 111,47	R\$ 5.573,50
229	Kit caneta de alta rotação(PuchBotton)	KAVO	Uni	4	R\$ 1.032,73	R\$ 4.130,92
230	Micromotor	BELTEC	Uni	4	R\$ 2.590,01	R\$ 10.360,04
231	Contra ângulo	KAVO	Uni	4	R\$ 2.786,59	R\$ 11.146,36
232	Peça de mão	KAVO	Uni	4	R\$ 1.967,10	R\$ 7.868,40
233	Extrator de brocas	KAVO	Uni	4	R\$ 65,57	R\$ 262,28
234	Ultrasson	KONDETECH	Uni	2,5	R\$ 4.262,04	R\$ 10.655,10
235	Pinças clinicas	ABC	Uni	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
236	Exploradores duplos N 05	DUFLEX	Uni	50	R\$ 65,57	R\$ 3.278,50
237	Cabos para espelho	GOLGRAN	Uni	40	R\$ 11,37	R\$ 454,80



238	Detergente Enzimático frasco de 01 litro	RIOQUIMICA	Uni	50	R\$ 147,54	R\$ 7.377,00
239	Espelhos clínicos N 05	PRISMA	Uni	40	R\$ 13,77	R\$ 550,80
240	Espátulas de inserção para resina composta N 01(suprafil)	COORPERFLEX	Uni	40	R\$ 14,21	R\$ 568,40
241	Escavadores duplos N 11,5	COORPERFLEX	Uni	40	R\$ 44,26	R\$ 1.770,40
242	Aplicadores de hidróxido de cálcio(ponta dupla)	COORPERFLEX	Uni	40	R\$ 68,86	R\$ 2.754,40
243	Calcadores Ward N 03	GOLGRAN	Uni	40	R\$ 39,34	R\$ 1.573,60
244	Tesouras ponta fina reta	MACRILAN	Uni	40	R\$ 81,97	R\$ 3.278,80
245	Espátulas N 24	GOLGRAN	Uni	30	R\$ 49,19	R\$ 1.475,70
246	ForcepsN 01	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
247	ForcepsN 101	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
248	ForcepsN 150	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
249	ForcepsN 151	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
250	ForcepsN 18L	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
251	ForcepsN 18R	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
252	ForcepsN 17	GOLGRAN	Uni	20	R\$ 239,34	R\$ 4.786,80
253	Forceps N 16	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 239,34	R\$ 2.393,40
254	ForcepN 69	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 239,34	R\$ 2.393,40
255	Deslocadores de tubo Molt N 09	FAVA	Uni	20	R\$ 193,43	R\$ 3.868,60
256	Alavancas de Pott'sD	HARTE	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
257	Alavancas de Pott's E	HARTE	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
258	Alavancas (infantil) seldin (Jogo)	HARTE	Uni	25	R\$ 114,74	R\$ 2.868,50
259	Alavancas seldin reta N 02	HARTE	Uni	40	R\$ 98,35	R\$ 3.934,00
260	Alavancas seldin anguladas 1L	HARTE	Uni	10	R\$ 111,47	R\$ 1.114,70
261	Alavancas seldin anguladas	HARTE	Uni	10	R\$ 111,86	R\$ 1.118,60
262	Alavanca apical reta 304	HARTE	Uni	15	R\$ 124,37	R\$ 1.865,55
263	Jogo de alavancas heidibrink (1,2,3)	HARTE	Uni	15	R\$ 207,27	R\$ 3.109,05
264	Compressor de Ar 29 litros – 5 pés – isento de óleo Obs: para um só consultório.	SHULZ	Uni	2	R\$ 12.074,26	R\$ 24.148,52
265	Coltosol c/20g	COLTOSOL	Uni	15	R\$ 46,07	R\$ 691,05
266	Cureta de lucas media	COORPERFLEX	Uni	15	R\$ 59,21	R\$ 888,15
267	Lâminas de Bisturi nº 15 caixa c/ 100 unid	BUNZL	Cx	15	R\$ 130,40	R\$ 1.956,00
268	Lima Para osso media N 12 e N 12	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 130,40	R\$ 1.956,00
269	Cuba de inox pequena	GN	Uni	7,5	R\$ 45,64	R\$ 342,30
270	Porta agulha do tipo mayo	HEGAR	Uni	15	R\$ 176,03	R\$ 2.640,45
271	Pinça de halstead (mosquito retas)	HALSTEAD	Uni	20	R\$ 37,42	R\$ 748,40
272	Seringas carpule	JETCLEAN	Uni	25	R\$ 97,79	R\$ 2.444,75





273	Bandeja de aço inox 22,5 x 9,2 x 1cm	GN	Uni	25	R\$ 97,79	R\$ 2.444,75
274	Cureta gracey N 5-6	THIMON	Uni	20	R\$ 81,49	R\$ 1.629,80
275	Cureta gracey N 7-8	THIMON	Uni	20	R\$ 136,91	R\$ 2.738,20
276	Cureta gracey N 11-12	THIMON	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
277	Cureta gracey N 13-14	THIMON	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
278	Cureta mine-five N 5-6	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
279	Cureta mine-five N 7-8	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
280	Cureta mine-five N 11-12	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
281	Cureta mine-five N 13-14	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
282	Ponta morse 0-00	FAVA	Uni	25	R\$ 97,79	R\$ 2.444,75
283	Sondas periondontais carolina do norte 15mm	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 153,21	R\$ 1.532,10
284	Sondas periondontais OMS	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 120,61	R\$ 1.206,10
285	Placas de vidro 10mm	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 48,89	R\$ 733,35
286	Potes dapon de plástico	MAQUIRA	Uni	40	R\$ 6,19	R\$ 247,60
287	Broqueiros de metal para esterelização	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 68,46	R\$ 684,60
288	Brocas esféricas de alta rotação N° 1012	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
289	Brocas esféricas de alta rotação N° 1013	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
290	Brocas esféricas de alta rotação N° 1014	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
291	Brocas esféricas de alta rotação N° 1015	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
292	Brocas diamantadas de alta rotação N° 2135, N° 2135 F, N° 2135 FF	FAVA	Uni	150	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
293	Brocas diamantadas de altas rotação N° 3118	FAVA	Uni	75	R\$ 9,77	R\$ 732,75
294	Broca aste longa para alta rotação N° 701	FAVA	Uni	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
295	Broca aste longa para alta rotação N° 702	FAVA	Uni	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
296	Matriz de aço de 5mm/0,05mm (espessura)	PREVEN	Uni	100	R\$ 6,51	R\$ 651,00
297	Matriz de aço de 7mm/0,05mm (espessura)	PREVEN	Uni	100	R\$ 6,51	R\$ 651,00
298	Envelope de cunhas de madeira colorida	PREVEN	Uni	40	R\$ 117,36	R\$ 4.694,40
299	Kit para polimento de resina	MICRODONT	Uni	20	R\$ 169,51	R\$ 3.390,20
300	Kit de pontas diamantadas F	FAVA	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
301	Kit de pontas diamantadas FF	FAVA	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
302	Tiras de lixa de aço (embalagem c/12 uni)	INJECTA	Uni	50	R\$ 39,12	R\$ 1.956,00
303	Caixa de tiras de lixa para resina composta	MICRODONT	Cx	20	R\$ 129,60	R\$ 2.592,00
304	Papel carbono para articulação	PREVEN	Uni	200	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
305	Microbusch fino	BRUSH	Uni	80	R\$ 48,61	R\$ 3.888,80

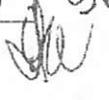





306	Cimento de hidróxido de cálcio	HYDCAL	Uni	20	R\$ 68,03	R\$ 1.360,60
307	Cimento de ionômero de vidro restaurador	MAXXION	Uni	40	R\$ 68,03	R\$ 2.721,20
308	Hidróxido de cálcio P.A	BIODINAMICA	Uni	30	R\$ 25,91	R\$ 777,30
309	Caixas de tiras de poliéster	PREVEN	Uni	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
310	Resina composta A3	ORION	Uni	50	R\$ 87,47	R\$ 4.373,50
311	Resina composta A2	DFL	Uni	50	R\$ 74,52	R\$ 3.726,00
312	Resina composta A 3,5	DFL	Uni	50	R\$ 87,47	R\$ 4.373,50
313	Resina composta B2	DFL	Uni	30	R\$ 90,72	R\$ 2.721,60
314	Resina composta B3	DFL	Uni	30	R\$ 90,72	R\$ 2.721,60
315	Frascos de sistema adesivo para resina composta	AMBAR	Uni	60	R\$ 195,14	R\$ 11.708,40
316	Acido fosfórico embalagem c/ 3	CONDAC	Uni	100	R\$ 14,56	R\$ 1.456,00
317	Frascos de pedra pomes	SS WHITE	Uni	50	R\$ 65,05	R\$ 3.252,50
318	Pasta profilática	HERJOS	Uni	50	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
319	Fracos de eugenol	BIODINAMICA	Uni	30	R\$ 45,53	R\$ 1.365,90
320	Fracos de oxido de zinco	BIODINAMICA	Uni	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
321	Anestésico lidocaina+epinefrina	CRISTALIA	Cx	100	R\$ 276,46	R\$ 27.646,00
322	Agulha gengival curta	BUNZL	Cx	75	R\$ 110,58	R\$ 8.293,50
323	Agulha gengival longa	BUNZL	Cx	75	R\$ 117,08	R\$ 8.781,00
324	Fio de sutura de Nylon 4-0	BUNZL	Cx	75	R\$ 78,06	R\$ 5.854,50
325	Pacotes de sugadores	SS PLUS	Uni	75	R\$ 22,77	R\$ 1.707,75
326	Mascara descartável	BUNZL	Cx	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
327	Touca descartável c/100 uni	BUNZL	Cx	30	R\$ 17,25	R\$ 517,50
328	Escovas para profilaxia (plana)	MIMCRODONT	Uni	400	R\$ 6,47	R\$ 2.588,00
329	Anestésico tópico benzotop	DFL	Uni	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00
330	Flúor gel	DFL	Uni	50	R\$ 14,72	R\$ 736,00
331	Abridor de boca adulto	JON	Uni	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
332	Abridor de boca infantil	JON	Uni	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
333	Lubrificante pra instrumentos de alta e baixa rotação	KAVO	Uni	60	R\$ 80,18	R\$ 4.810,80
334	Digluconato de clorexidina a 0,12 de 1L	RIOQUIMICA	Uni	30	R\$ 88,20	R\$ 2.646,00
335	Roleta de algodão pct c/100	CREMMER	Uni	400	R\$ 8,12	R\$ 3.248,00
336	Álcool a 70% de 1L	CREMMER	Uni	100	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
337	Gases 7,5 x 7,5	CREMMER	Uni	250	R\$ 17,89	R\$ 4.472,50
338	Luva procedimento tam PP - com pó	CREMMER	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
339	Luva procedimento tam P - com pó	CREMMER	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
340	Luva procedimento tam M - com pó	CREMMER	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00





341	Fio dental	MEDFIO	Uni	10	R\$ 39,02	R\$ 390,20
342	Óculos de proteção	MULTILASER	Uni	30	R\$ 26,03	R\$ 780,90
343	Rolo para esterilização 15cm x 100m	BUNZL	Uni	20	R\$ 111,47	R\$ 2.229,40
VALOR TOTAL						R\$ 395.160,97

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do Lote IV – Material Odontológico no total de R\$ 395.160,97 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado à medida que o objeto deste instrumento contratual for entregue, em conformidade com as ordens de fornecimento e mediante apresentação das respectivas notas ou faturas correspondentes considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado, mediante Ordem de Pagamento ou crédito em conta corrente, na Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Banco do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro das notas fiscais ou fatura correspondentes no setor de protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada e aprovada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste contrato, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, observadas as condições definidas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA – O valor deste instrumento contratual não poderá sofrer reajuste, ressalvando casos devidamente comprovados em conformidade com a política de preços do governo federal sobre os medicamentos.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 31 de dezembro de 2021.

DAS OBRIGAÇÕES

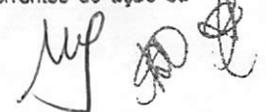
CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação acima em epigrafe durante toda a execução deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pessoal empregado na entrega do objeto deste instrumento contratual, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete, na execução deste CONTRATO, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA garantirá a perfeita entrega do objeto ora contratado de acordo com as especificações, normas técnicas e demais instruções emanadas da fiscalização e que, quando concluídos, não apresentarão defeitos, ficando obrigada a reparar ou substituir o objeto defeituoso, exclusivamente as suas custas e dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, os defeitos, erros, omissões e quaisquer irregularidades verificadas pela sua fiscalização, dentro dos limites razoáveis, a partir do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as reclamações e arcará com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízos havidos e originados, diretamente das obrigações da CONTRATADA e que possam ser argüidas pela CONTRATANTE, por terceiros, inclusive as decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus prepostos.



CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização sobre a entrega do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente ao objeto ora contratado.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas no todo ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste instrumento contratual, mesmo após ter sido recebido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total do contrato e conseqüente rescisão, as seguintes sanções:

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto por dia de atraso sob o início do fornecimento do objeto.

Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor global do objeto por dia de exceder o prazo contratual para a entrega do mesmo.

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra multa em decorrência de outras infrações cometidas.

Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que se der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Setor da CONTRATANTE ao qual o objeto da presente licitação está afeto sugerirá à aplicação das penalidades previstas, através de relatório consubstanciado e instruído, quando possível, com os documentos ou provas que justifiquem a proposição, garantida a prévia defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o total das multas impostas à CONTRATADA ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a CONTRATANTE, poderá declará-lo rescindido, com as conseqüências previstas na Lei n.º 8.666/93 para rescisão administrativa que serão suportadas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de reparar ou substituir os materiais não aprovados pela fiscalização, a CONTRATADA poderá ser suspensa de licitar perante a CONTRATANTE, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

DO CRÉDITO

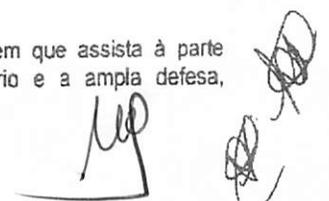
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Crédito pela qual ocorrerá a despesa contratada será da Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcial na forma e nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, e suas de mais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer indenização, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



- I. Falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.
- II. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas.
- II. Transferência do **CONTRATO** no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- III. Utilização deste **CONTRATO** para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e demais condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019.

Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É obrigação do **CONTRATANTE**, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

Solicitar reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;

É obrigação da **CONTRATADA**, responder aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, e outras exigências fiscais, sócias ou trabalhistas;

Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento contratual.

Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

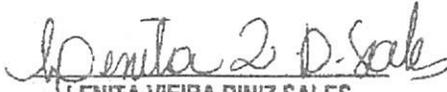
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A **CONTRATANTE** se obriga a publicar em Diário Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

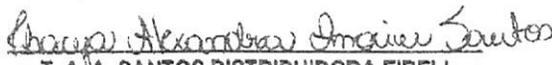
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - As partes elegem o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **CONTRATO**.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e um só efeito.

Brejo de Areia/MA., 05 de janeiro de 2021.


LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em: www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O N° 1288	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 590F1232F192F070EF9DE98364DFCCF7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA SEATTLE 28 QD. 10, J CENTER. PARK	CNPJ 29.042.618/0001-04	
LOCALIDADE ARACAGY	CIDADE - UF SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	4245	LIDIA NOBRE SOUSA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 7 de Abril de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.620/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

MP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3530
Rub. *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 663-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 194093/2020, realizou inspeção na Empresa **T. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI (DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM)**, CNPJ Nº 29.042.618/0001-04, sito à Rua Seattle, nº 28, Qd. 10, J. Center Park, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LIDIA NOBRE SOUSA**, CRF/MA Nº 4245. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 04 de Agosto de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



BURITICUPU-MA
Proc. 240909/2021
Fls. 3511
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1174-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 162258/2021, realizou inspeção na Empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI (DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM)**, CNPJ Nº 29.042.618/0001-04, sito à Rua Seattle, nº 28, Qd. 10, J. Center Park, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **LÍDIA NOBRE SOUSA, CRF/MA Nº 4245**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 03 de novembro de 2021.

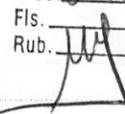
[Handwritten Signature]
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

[Handwritten Signature]
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

[Handwritten Signatures]

BURITICUPU-MA
 Proc. 2409001 /2021
 Fls. 3512
 Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

LIDIA NOBRE SOUSA

CNPJ

29.042.618/0001-04

Telefone

Responsável Legal

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.264-6

Nº do Processo

25351.356450/2019-13

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento ✓

Distribuir

- Medicamento ✓

Expedir

- Medicamento ✓

Data do Cadastro

09/09/2019

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

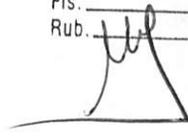
Nenhum registro encontrado

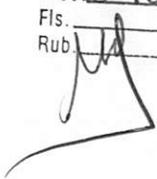
Voltar





RURITICUPU-MA
Proc. 2409091 /2021
Fls. 3513
Rub. _____



BURITICUPU-MA
 Proc. 2409001/2021
 Fls. 3514
 Rub. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ

29.042.618/0001-04

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LIDIA NOBRE SOUSA

Responsável Legal

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.683-9

Data do Cadastro

21/12/2020

Situação

Ativa 

Nº do Processo

25351.379140/2020-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial 

Atividades / Classes 

Armazenar 

- Medicamento

Distribuir 

- Medicamento

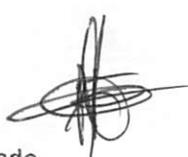
Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado





11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





BURITICUPU-MA
 Proc. 3109001 /2021
 Fls. 3536
 Rub. JU

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

LIDIA NOBRE SOUSA

CNPJ

29.042.618/0001-04

Telefone

Responsável Legal

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.653-1 (X6X1YH208H2H)

Nº do Processo

25351.356484/2019-16

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Data do Cadastro

09/09/2019

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA EMPRESA CONTRATANTE T.A.A. Santos Distribuidora Eirelli – ME, com sede na Rua Seattle, 28, quadra 10 j Center Park. CEP: 65.110-000 bairro: Araçagy – São José de Ribamar – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.042.618/0001-04, e no Cadastro Estadual sob o nº 12.328.21-17, neste ato representada pela senhora **Thacya Alexandra Amorim Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 036510472008-4 e CPF/MF nº 036510472008-4, residente e domiciliada na Rua 1000, Qd 11, nº 13, CEP: 65052-877, Jardim das Margaridas, São Luís - MA;

CONTRATADA: P. ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE, com sede em na RUA 2400, N:09, BAIRRO: PARQUE AURORA, CEP:65051-862 – SÃO LUIS, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.668.320/0001-85, e no Cadastro Estadual sob o nº 125657544, neste ato representada pelo senhor **PAULO ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO/EMPRESARIO, portador da cédula de identidade R.G. nº 36.059.724-5 e CPF/SP nº 400.775.328-80, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, COND. CIDADE DE MILÃO, BLOCO SUL, AP 903, BAIRRO: COHAFUMA, CEP:65.65068-500, SÃO LUIS, MA.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e manuseio de medicamentos, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de transporte rodoviário para a CONTRATANTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, dentro do território nacional.

DOS HORÁRIOS

Cláusula 2ª. Serão prestados os serviços de transporte pela CONTRATADA, todos os dias úteis do mês, nos horários de 08:00 horas às 18:00 horas.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo no entanto, serem comunicados com antecedência de 03 dias, sendo os mesmos remunerados separadamente.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª. A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas.

Cláusula 5ª. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do do transporte da carga, ressarcindo todo e qualquer dano causado a terceiro, bem como a destruição ou inutilização das mercadorias.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Será imposta a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta, multa de 1%, do valor constante da cláusula 7ª.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados SOB DEMANDA, conforme tabela em anexo.

DA RESCISÃO

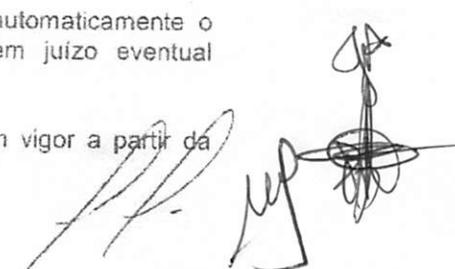
Cláusula 8ª. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

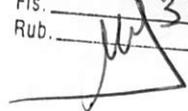
Cláusula 9ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta, rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. Tem prazo indeterminado o presente contrato, entrando em vigor a partir da assinatura por ambas as partes.

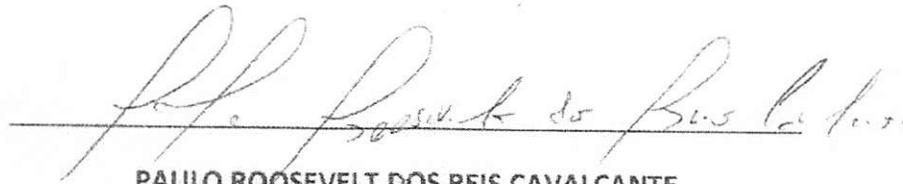
DO FORO



RURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3518
Rub. 

Cláusula 11ª. As partes elegem o foro da comarca de SÃO LUIS-MA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

SÃO LUIS – MA 23 DE JULHO DE 2021.



PAULO ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE

CPF nº 057.847.693-24

CONTRATANTE



T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

CNPJ: 29.042.618/0001 - 04

CONTRATADA

**THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:051
66425375**

THACYA ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425375
c=BR, o=CP-Brasil, ou=A
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1
cn=THACYA ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425375

(Nome, RG, Testemunha)

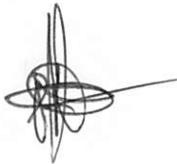
Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim

CPF: 002.920.433-09

(Nome, RG, Testemunha)

Ana Larissa Silva Barros

CPF: 026.496.353-61









PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000627/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE - Nome Fantasia: REIS CAVALCANTE EXPRESSO - CNPJ N.º:30.668.320/0001-85, para funcionamento de TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS DA PORTARIA 344/98, situada na Rua 2400, 09. Parque Aurora, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 14 de Maio de 2021.


Zilmár G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jesse Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.


Divisão de Cadastro e Informação

Alvará.npt



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Proc. 2409001 /2021
Fls. 3520
Rub. *[Handwritten]*

PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2021

Número do Alvará: 000002100 Inscricao Municipal: 291.374-7 CPF/CNPJ: 29.042.618/0001-04

Nome/Razão Social: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM

Atividade Econômica Principal: G46443001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): C1811-3/002 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

Jurista Comercial: Natureza Jurídica: 230-5 EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. EMPRE.)

Data de Constituição: 11/2017 Sequencial do Anóvil: 10104810

Endereço: RUA SEATTLE, 28, Lot LOTEAMENTO CENTRAL PARK e ALTOS DO JAGUAREMA Quadra 10-J, ARAÇAGY, 65110-000

Data de Cadastro: 09/11/2017 Código de Validação: ZATO13016

Validade: 25/04/2022

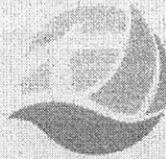
[Handwritten Signature]
Manoel Alves Camelo Junior
Chefe de Dep. Trib. e Arrecadação
94735
Chefe de Div. de Trib. e Arrecadação

[Handwritten Signature]
Rosângela Inês Almeida Vargas
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística
244514

São José de Ribamar, 10 de AGOSTO de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC



PREFEITURA
São José de Ribamar
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3523
Rub.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Nº30/21
PROC: 36/21

VALIDADE ATÉ:
04/03/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE - SEMAM, com base no Artigo 6º Inciso 2º da Lei Municipal Nº 573 de 06 de setembro de 2005, certifica, para fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, ART. 10, parágrafo 1º.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ:

29.042.618/0001-04

ENDEREÇO:

RUA SEATTLE QD 105 Nº28 CENTRAL PARK

MUNICÍPIO:

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

CEP:

65.110-000

A OPERAR A ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

A LOCALIZAR-SE EM:

RUA SEATTLE QD 105 Nº28 CENTRAL PARK

OBS: - Vide verso desta licença, constam 3 páginas de CONDICIONANTES / EXIGÊNCIAS;

- Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

- O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

São José de Ribamar - MA, 04 de Março de 2021.

José Antônio Silva Dias
Secretário de Meio Ambiente

Carlos Eugênio Pereira Moreira
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente

Nicole Zaidan Drumond
Chefe de Licenciamento Ambiental

PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFOIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça São José, nº 305 - Centro - São José de Ribamar - MA - 65.110-000 - CNPJ: 06.351.614/0001-78 - 98 3224 0107



Prefeitura de São José de Ribamar
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

1. Está a empresa licenciada, autorizada para continuar operando a atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO em terreno de seu domínio;
2. Esta licença e seus anexos, deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas;
3. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA AMBIENTAL NESTA SECRETARIA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS ANTES DA EXPIRAÇÃO DE SUA VALIDADE. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS, PODERÁ ACARRETER A APLICAÇÃO DE PENALIDADES (ADVERTÊNCIA, MULTA E EMBARGO), CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR;
4. Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser casada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a legislação ambiental em vigor;
5. Está a empresa licenciada, ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza, em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605/98;
6. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de nascente, rios, lagos, campos, áreas de parque e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;
7. A empresa licenciada, está ciente de que no caso de desativação, os estabelecimentos ficam obrigados a apresentar um plano de encerramento de atividades, a ser aprovado pelo órgão ambiental competente Resolução CONAMA nº 273/2000, Art. 1º § 2º;
8. A empresa licenciada, deve cumprir com as Normas de Segurança do Trabalho;
9. É de inteira responsabilidade da empresa licenciada, realizar todas as ações necessárias para que a atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO em São José de Ribamar, MA, seja feita de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
10. Qualquer modificação no projeto, deve ser comunicado com antecedência, a SEMAM (Secretaria Municipal do Ambiente), para análise e pronunciamento formal;
11. Se motivada e julgar necessário, a SEMAM poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental;
12. A empresa licenciada, deverá tornar de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
13. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela atividade (acima descrita), será de inteira responsabilidade da empresa licenciada, que deverá tomar todas as providências cabíveis, para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a SEMAM;

Pag. 2/3

Esta condicionante faz parte da Renovação da Licença de Operação nº 30/21, Processo nº 36/21

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side of the page.
- A signature below it, possibly reading "Zandam".
- A signature at the bottom right.
- A signature at the bottom center.



14. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, sujeitarão os infratores pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. (Art.225.§3º da constituição de 1988- República Federal do Brasil);
15. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do conselho Nacional do MEIO ambiente – CONAMA Nº237/1997, Art.19 inciso II);
 - II- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso II);
 - III- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III);
16. A secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM não se responsabiliza pela atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela da empresa licenciada.
17. Fica a empresa licenciada, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações, /condicionantes constantes no documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;
18. A empresa licenciada, terá que atender a Resolução CONAMA, nº 008 de 06 de dezembro de 1990, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do Ar;
19. A empresa licenciada, deve ficar ciente de que, caso haja qualquer tipo de Denúncia ou Ação Civil Pública contra a operação incorreta da atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, por danos causados ao meio ambiente e à população, esta Licença Ambiental perde a sua validade automaticamente e a responsabilidade é do proprietário;
20. A empresa licenciada, deve ficar ciente de que “Toda ação e/ou omissão que venha violar as regras aqui estabelecidas, será considerada infração ambiental e será punido com as sanções ao presente título, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Legislação.
21. Apresentar os documentos no prazo de 90 dias, sob pena de cassação e/ou cancelamento desta licença;
22. Quando da Renovação desta licença apresentar evidências da correta destinação dos resíduos gerados.

MP
N. Zaidant
JA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

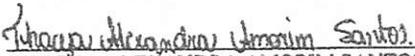
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, estabelecido(a) na RUA SEATTLE, 28 QUADRA 10 J CENTR. PARK, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São José de Ribamar - MA, 26/10/2017


THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

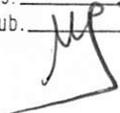
JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 09/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3525
Rub. 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2409001/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos
outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3526
Rub. 

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São José de Ribamar-MA, 18 de Janeiro de 2022

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29.042.618/0001-04

18/01/2022 16:50:50

Assinatura Digital: D41C4460E6A15CB5CBB7A4D769273A30

